



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO SUL

 04 e 05-04-2024

 Jaraguá do Sul

APRESENTAÇÃO

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti esteve na 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 02/2024, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria Regional em 07-03-2024.



CorOrd nº
0000033-93.2024.2.00.0512



04 e 05 de abril de 2024



Jaraguá do Sul

Foram previamente notificadas(os) do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseção da OAB de cidade e de Jaraguá do Sul.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz Rogério Dias Barbosa, Titular e pela Exma. Juíza Adriana Custódio Xavier de Camargo, Substituta.



Os processos, na unidade, tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA | 4 |
| 1.1. Juízas(es)..... | 5 |
| 1.1.1. Atividades de formação continuada..... | 5 |
| 1.1.2. Assiduidade das(os) magistradas(os)..... | 5 |
| 1.2. Servidoras(es)..... | 6 |
| 2. DADOS ESTATÍSTICOS | 7 |
| 2.1. Audiências..... | 7 |
| 2.1.1. Pauta de audiências..... | 7 |
| 2.1.2. Audiências realizadas..... | 8 |
| 2.2. Movimentação processual..... | 9 |
| 2.2.1. Fase de conhecimento..... | 9 |
| 2.2.2. Fase de execução..... | 11 |
| 2.2.3. Processos em tramitação..... | 12 |
| 2.2.4. Incidentes na execução..... | 13 |
| 2.2.5. Prazos médios..... | 14 |
| 2.2.6. Índice de conciliação..... | 15 |
| 2.2.7. Taxas de congestionamento..... | 16 |
| 2.2.8. Valores arrecadados..... | 16 |
| 2.2.9. Valores pagos aos autores..... | 17 |
| 2.2.10. Taxa de recorribilidade..... | 18 |
| 2.2.11. Produção e prazo de juízas(es)..... | 19 |
| 2.3. Índice Nacional de Gestão do Desempenho - IGEST..... | 21 |
| 2.4. Metas TRT-SC..... | 25 |
| 2.4.1. Meta 1 - Conhecimento..... | 25 |
| 2.4.2. Meta 2 – Processos Antigos..... | 25 |
| 2.4.3. Meta 3 - Conciliações..... | 26 |
| 2.4.4. Meta 5 - Congestionamento..... | 26 |
| 2.4.5. Meta Juízo 100% Digital..... | 26 |
| 3. CORREIÇÃO ANTERIOR | 27 |
| 4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES | 28 |
| 4.1. Relação dos processos analisados..... | 28 |
| 4.2. Constatações gerais..... | 29 |
| 4.2.1. Art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT..... | 29 |

| | | |
|-----------|--|-----------|
| 4.2.2. | Outras constatações gerais..... | 30 |
| 4.2.3. | Instalações da unidade judiciária..... | 31 |
| 4.3. | Projeto Garimpo..... | 31 |
| 4.3.1. | Cumprimento das metas..... | 31 |
| 4.3.2. | Contas judiciais..... | 32 |
| 4.3.3. | Contas recursais..... | 35 |
| 4.3.4. | PROADs abertos..... | 37 |
| 4.3.5. | Listagens extraídas da ferramenta Garimpo..... | 37 |
| 4.4. | Auditoria das contas judiciais..... | 38 |
| 4.5. | Observações nos processos analisados..... | 39 |
| 4.5.1. | Processos analisados antecipadamente na auditoria e com observações..... | 39 |
| 4.5.2. | Demais processos analisados antecipadamente e com observações..... | 41 |
| 5. | DETERMINAÇÕES..... | 44 |
| 5.1. | Determinação reiterada..... | 44 |
| 5.2. | Determinações específicas..... | 44 |
| 5.3. | Determinações permanentes..... | 44 |
| 6. | RECOMENDAÇÕES..... | 46 |
| 6.1. | Recomendações específicas..... | 46 |
| 6.2. | Recomendações permanentes..... | 46 |
| 7. | REUNIÕES..... | 48 |
| 7.1. | Reunião com advogado..... | 48 |
| 7.2. | Reunião com o diretor de secretaria..... | 49 |
| 7.3. | Reunião com as(os) juízas(es) do foro..... | 50 |
| 7.4. | Reunião de encerramento com magistradas(os) e servidoras(es)..... | 52 |
| 8. | CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 53 |
| 8.1. | Prazo para retificação..... | 53 |
| 8.2. | Prazo para resposta..... | 53 |
| 8.3. | Encerramento..... | 53 |

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



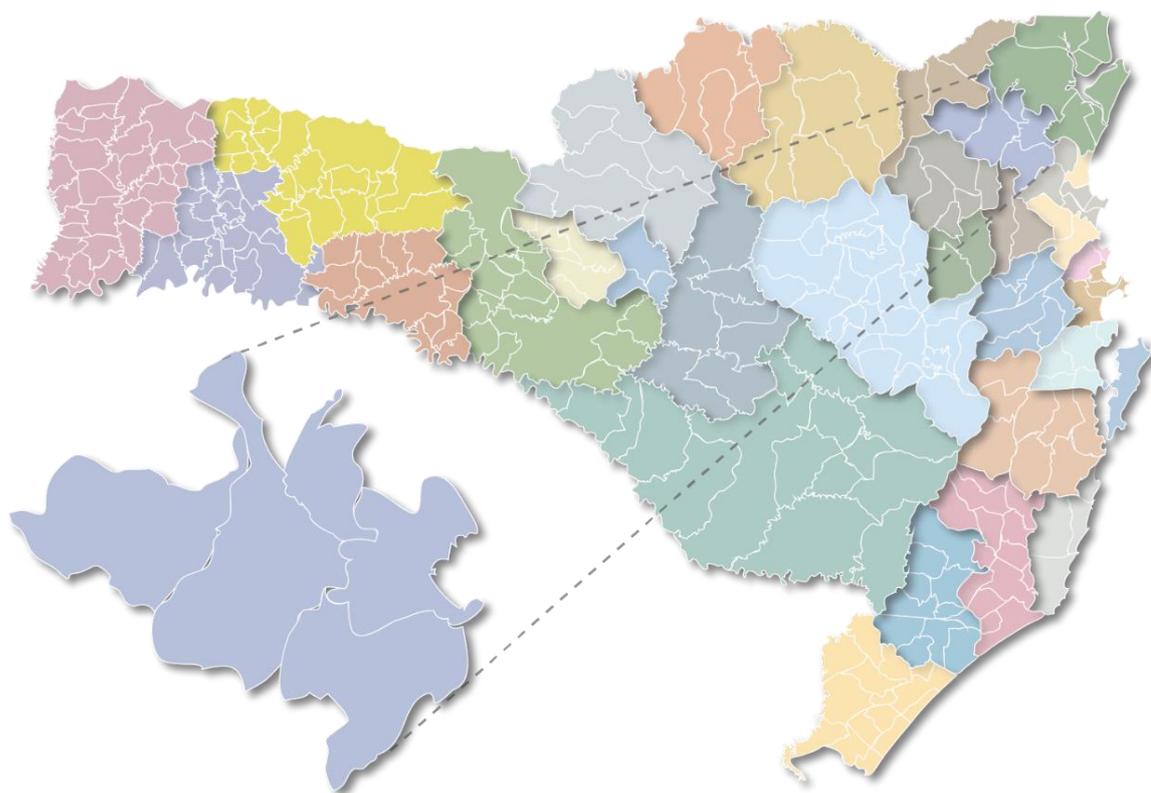
Lei de criação: Lei nº 7.729/1989



Data da instalação: 27-03-1989



Competência Territorial: o respectivo município e os de Corupá, Guaramirim, Massaranduba e Schroeder.



1.1. JUÍZAS(ES)

| Juiz Titular | Desde | Reside fora da jurisdição? |
|----------------------|------------|----------------------------|
| Rogério Dias Barbosa | 07-03-2022 | Não |

Fonte: SGP e informações prestadas pelo magistrado.

| Juíza Substituta | Desde | Reside fora da jurisdição? |
|------------------------------------|------------|----------------------------|
| Adriana Custódio Xavier de Camargo | 29-02-2016 | Não |

Fonte: SGP e informações prestadas pela magistrada.

1.1.1. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

De acordo com informações prestadas pela Escola Judicial do Tribunal Regional da 12ª Região:

O Juiz Titular Rogério Dias Barbosa realizou **58 horas** de atividades de formação continuada, nos últimos 12 (doze) meses, averbadas até o dia 29-02-2024.

A Juíza Substituta Adriana Custódio Xavier de Camargo, lotada na unidade, realizou **88,5 horas** de atividades de formação continuada, nos últimos 12 (doze) meses, averbadas até o dia 29-02-2024.

1.1.2. ASSIDUIDADE DAS(OS) MAGISTRADAS(OS)

Em cumprimento ao disposto no inc. II do art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#), verifica-se a assiduidade das(os) magistradas(os) por meio das informações obtidas em questionário próprio, bem como na agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#).

Constata-se que, por meio de informação do Juiz Rogério Dias Barbosa e da Juíza Adriana Custódio Xavier de Camargo, à exceção dos afastamentos legais e regimentais, o juiz titular e a juíza substituta comparecem regularmente na sede da unidade judiciária para a realização de audiências.

A magistrada e o magistrado informaram, também, que estão presentes na unidade judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme [Recomendação CGJT nº 2/2022](#).

Quanto à agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#), constata-se a informação da presença das(os) magistradas(os).

1.2. SERVIDORAS(ES)

| Servidora(or) | Cargo | Função | Exercício na lotação |
|--|-------|--|----------------------|
| Ana Maria da Silva Santos Gonçalves | TJ | Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04 | 11-02-2010 |
| Cléo Marino da Conceição | TJ | Assistente FC-02 | 24-09-2015 |
| Dirce Yoshizumi | TJ | Assistente FC-02 | 07-01-2014 |
| Eliane de Castro Spolidoro | AJ | Assistente FC-04 | 21-08-2008 |
| Greice Regina Soares Knob | TJ | Assistente de Juiz FC-05 | 16-10-2023 |
| Luziethe Silva de Oliveira | TJ | Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04 | 30-05-2023 |
| Roberto Rocha Soares da Silva | TJ | | 27-10-2022 |
| Tailor Tosetto Junior | AJ | Diretor de Secretaria de VT CJ-03 | 16-03-2022 |
| Tainara Bertoline Sampaio | TJ | Assessora de Juiz Titular de Vara CJ-01 | 04-09-2023 |
| Zelinda Bonifacio | TJ | Assessora de Juíza Substituta CJ-01 | 05-07-2012 |
| Total de servidores: | | | 10 |
| A lotação paradigma, que era de 9 servidoras(es) em 2023, passou, a partir de 02-04-2024, para 8 servidoras(es). | | | |

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade conta com 1 estagiária.

Fonte: SGP.

De acordo com informação prestada pelo diretor de secretaria em questionário próprio, há 3 servidoras em teletrabalho, dos quais 2 estão na modalidade integral e 1 na modalidade parcial. Informou que o máximo de servidores em teletrabalho diário é de até 30%, conforme determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7/2023](#).

2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme informações do diretor de secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma:

Todos os dias, de segunda a quinta feira no período matutino na VT e de segunda a quinta feira no período vespertino no CEJUSC. Eventualmente, são realizadas audiências às sextas feiras, de acordo com a necessidade da Secretaria. Em alguns dias são realizadas audiências de instrução processual também no período vespertino, a exemplo do dia 09/04/2024 e 10/4/2024, de acordo com a necessidade e de forma a evitar o alongamento da pauta.

Foi informado, ainda, que a pauta é dividida "de forma equitativa" entre as(os) Juízas(es) e que não há dias específicos por magistrada(o).

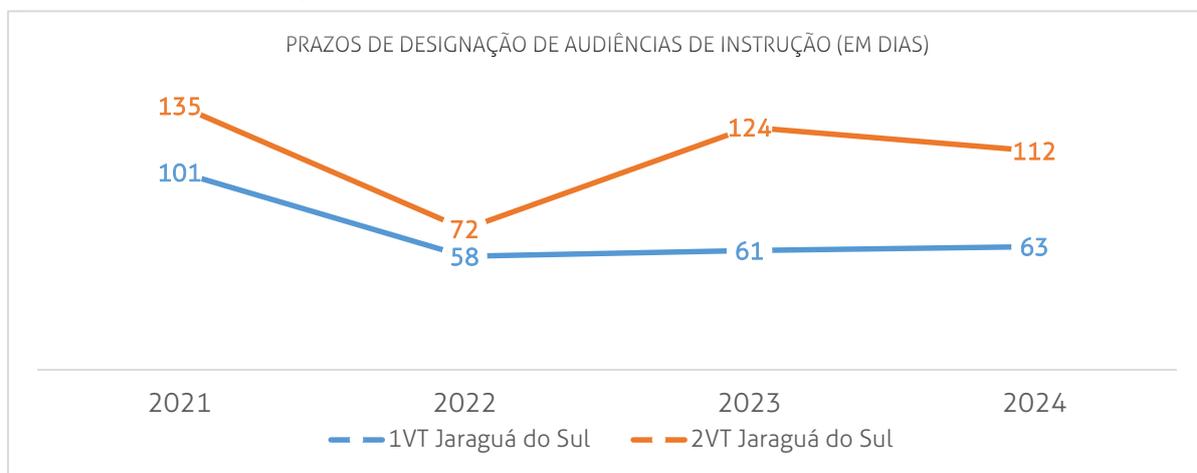
No dia 20-03-2024 havia 203 audiências designadas, sendo 119 instruções, 78 encerramentos de instrução, 3 tentativas de conciliação em conhecimento e 3 em execução.

O quadro abaixo apresenta a data mais distante em que há audiências designadas.

| Unidade judiciária | Datas mais distantes das audiências futuras | | | |
|---------------------------------------|---|-------|------------|-------|
| | Iniciais* | | Instrução | |
| | Data | Prazo | Data | Prazo |
| 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul | - | - | 22-05-2024 | 63 |
| 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul | - | - | 10-07-2024 | 112 |

Observações: Consulta às pautas de audiências em 20-03-2024. *Não são designadas audiências iniciais nas Varas do Trabalho de Jaraguá do Sul.

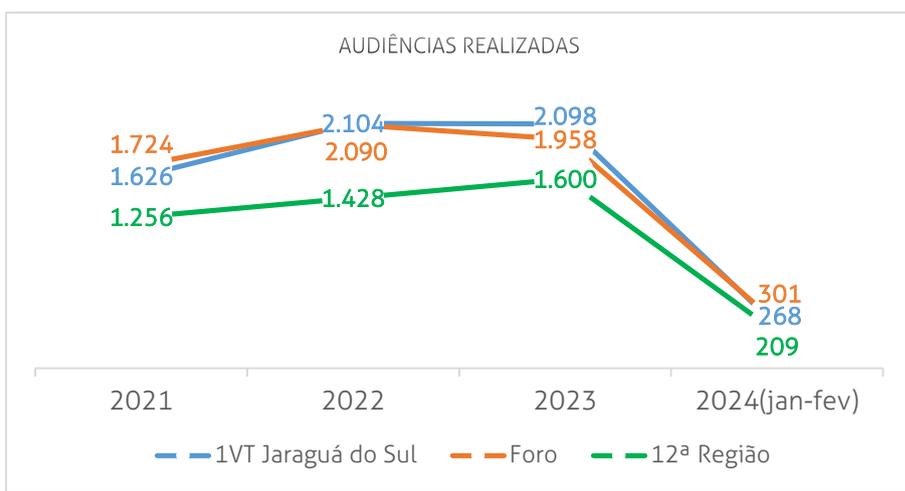
Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da correição de cada ano e, em 2024, foi verificado em 20-03-2024.

2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

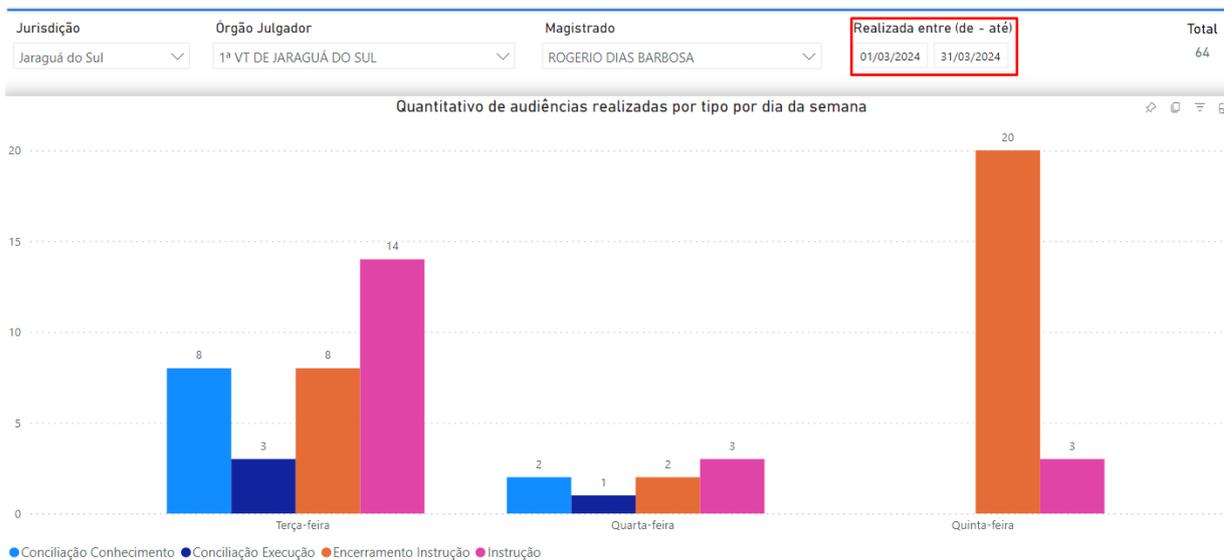
O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, comparado com as médias do Foro e da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na unidade judiciária foram consideradas (não são consideradas audiências realizadas no CEJUSC e na CALEX).




268 audiências realizadas neste ano.

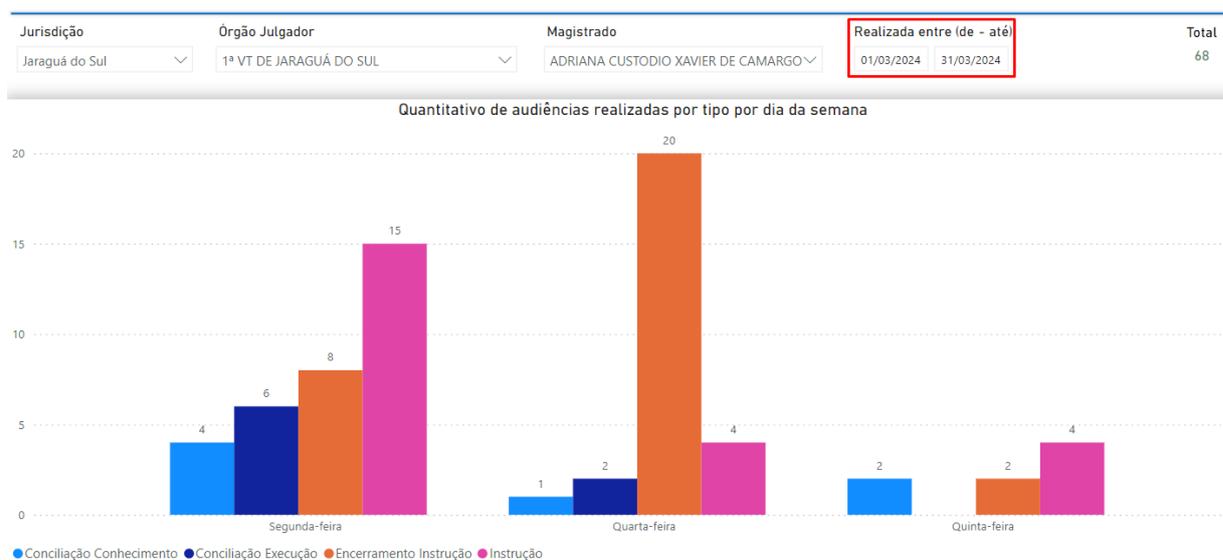
Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de audiências realizadas por dia da semana:

A) JUIZ TITULAR



O gráfico acima retrata que o Exmo. Juiz Titular, Rogério Dias Barbosa, realizou, no período de 1º a 31-03-2024, 10 conciliações em conhecimento, 20 instruções, 4 conciliações em execução e 30 encerramentos da instrução, na 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul.

B) JUÍZA SUBSTITUTA



O gráfico acima retrata que a Exma. Juíza Substituta, Adriana Custódio Xavier de Camargo, realizou, no período de 1º a 31-03-2024, 7 conciliações em conhecimento, 23 instruções, 8 conciliações em execução e 30 encerramentos da instrução, na 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os gráficos apresentam dados da vara do trabalho, bem como a média das varas do trabalho do foro e a média de todas as varas do trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

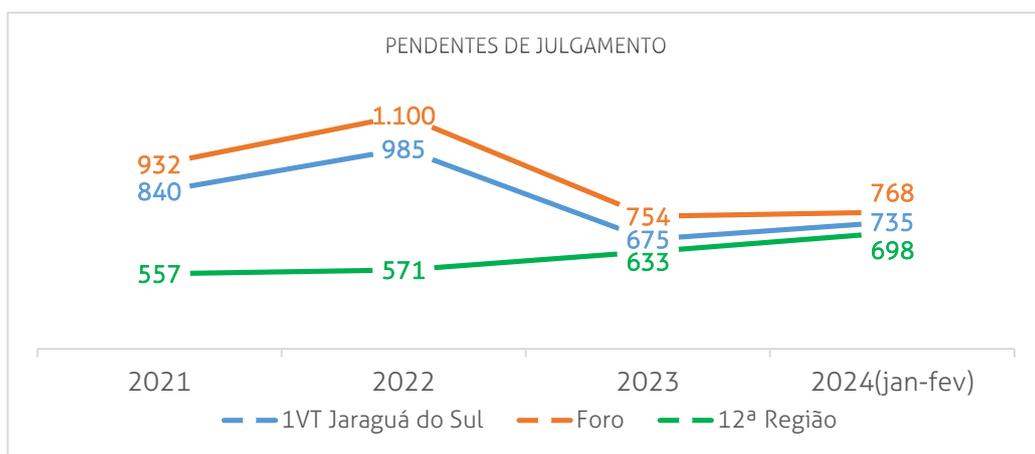
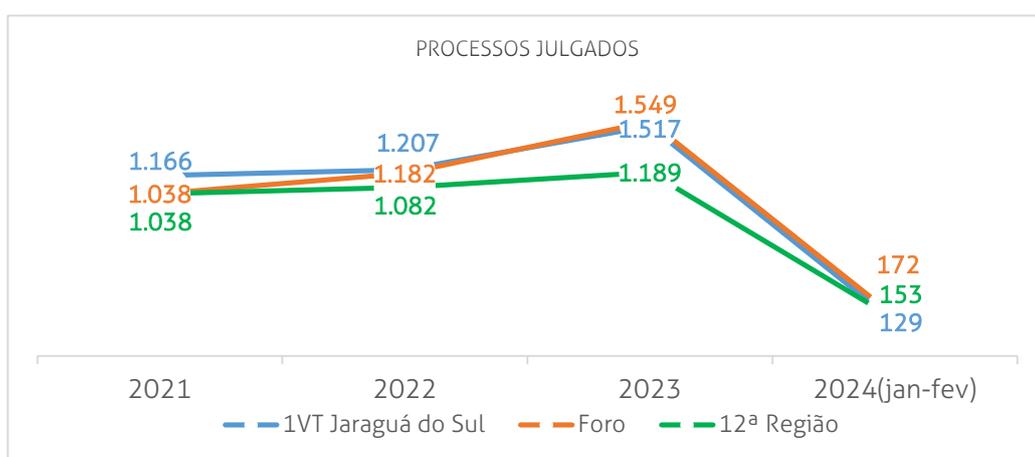
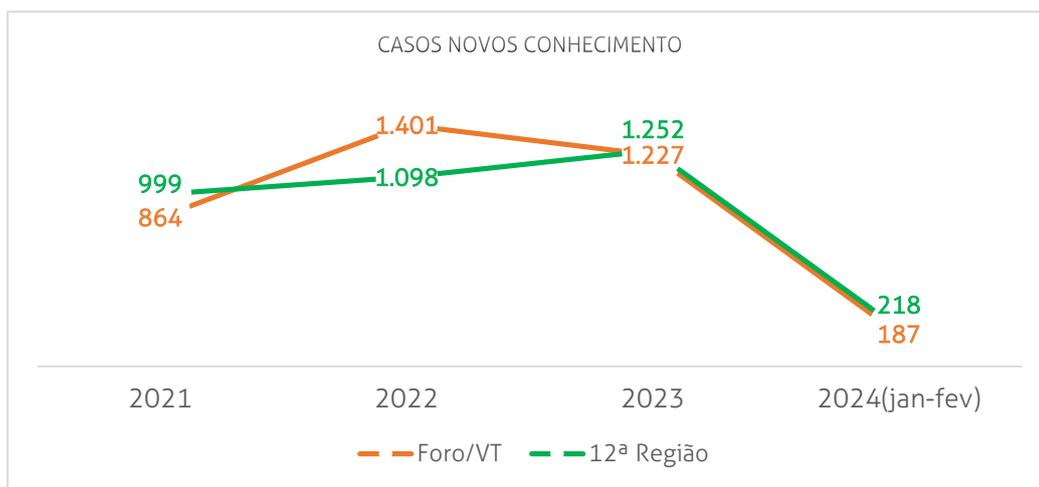
Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)



Portal de
Estatística

2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, nos últimos quatro anos.



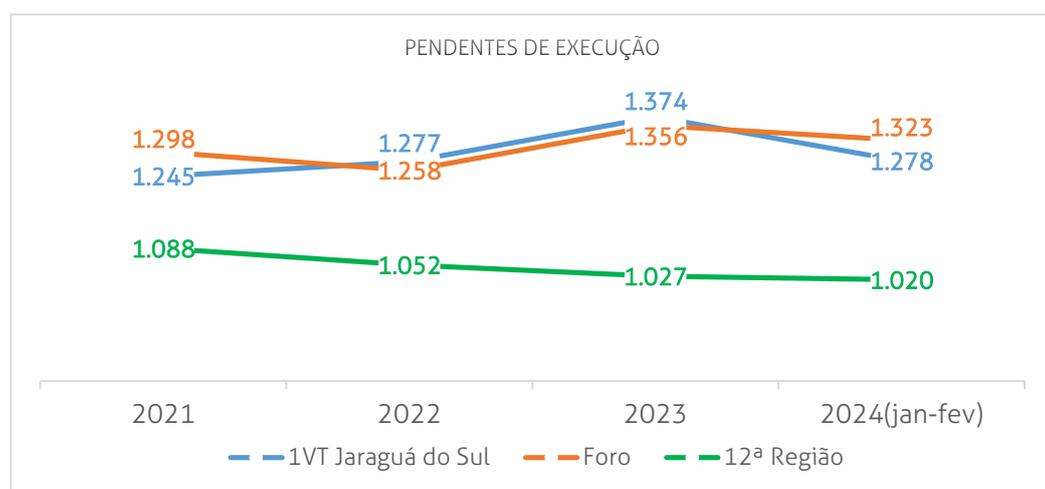
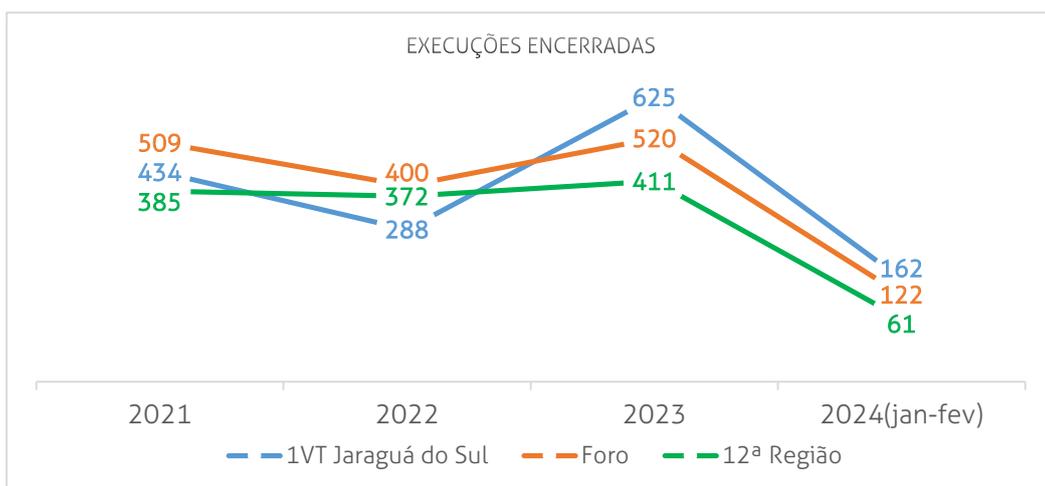
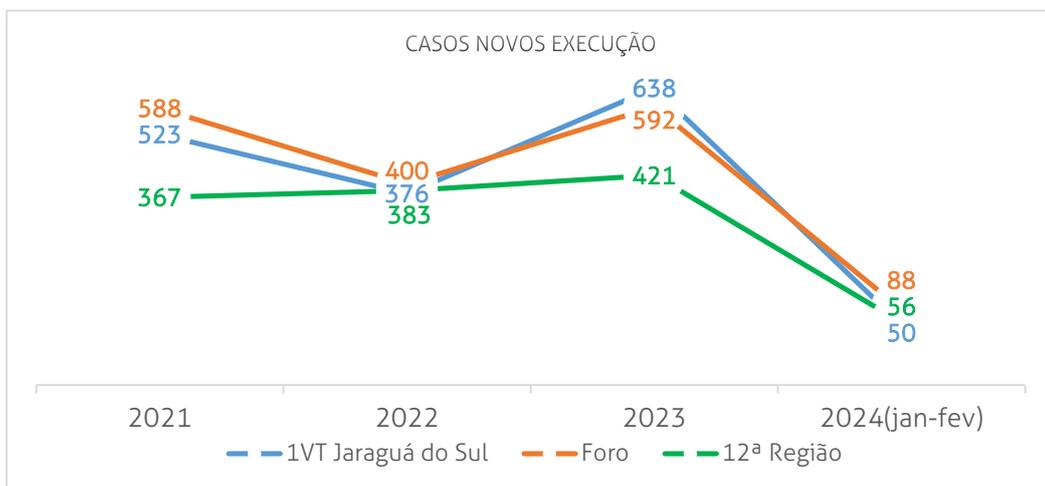
Observa-se, nos gráficos acima, que houve aumento na média de casos novos de conhecimento no foro trabalhista. Apesar do aumento, as varas receberam menos processos que a média da 12ª Região em 2023 e 2024 (jan-fev).

Em relação à quantidade de processos julgados na unidade judiciária, verifica-se aumento nos últimos anos, superior à média da 12ª Região até 2023, e a quantidade de processos pendentes de julgamento apresentou redução, estando inferior à média do foro e superior à da 12ª Região nos últimos anos.

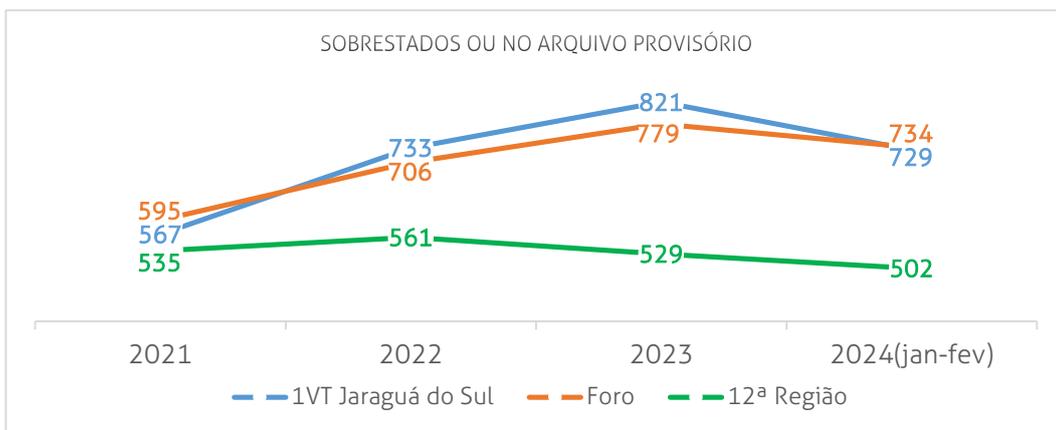


2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, nos últimos quatro anos.



Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos sobrestados por execução frustrada e arquivados provisoriamente:



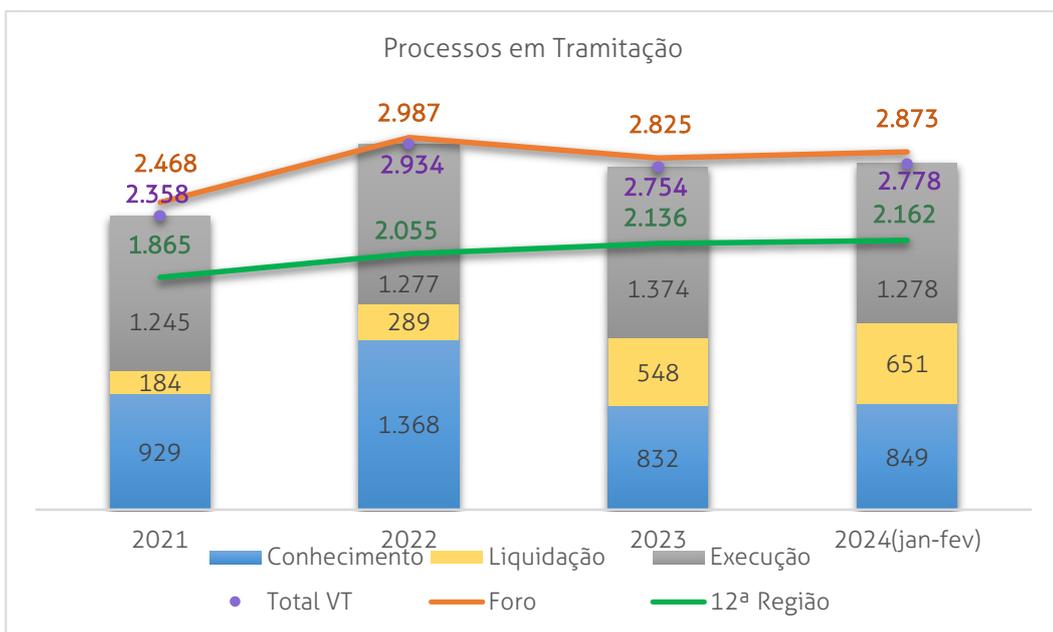
Observa-se, nos gráficos acima, que, com exceção de 2023, houve redução na quantidade de casos novos de execução na Vara do Trabalho. Em 2024 (jan-fev), a unidade iniciou menos execuções que a média da 12ª Região em 2024.

Houve redução da quantidade de execuções encerradas na unidade judiciária desde 2021, com exceção do aumento verificado em 2023, estando superior às médias do foro e da 12ª Região em 2024 (jan-fev). Isso impactou na quantidade de processos pendentes de execução, que aumentou nos últimos anos, estando inferior à média do foro e superior à da 12ª Região em 2024 (jan-fev).



2.2.3. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, nos últimos quatro anos. Não estão incluídos nestas quantidades os processos que tramitam em grau recursal.

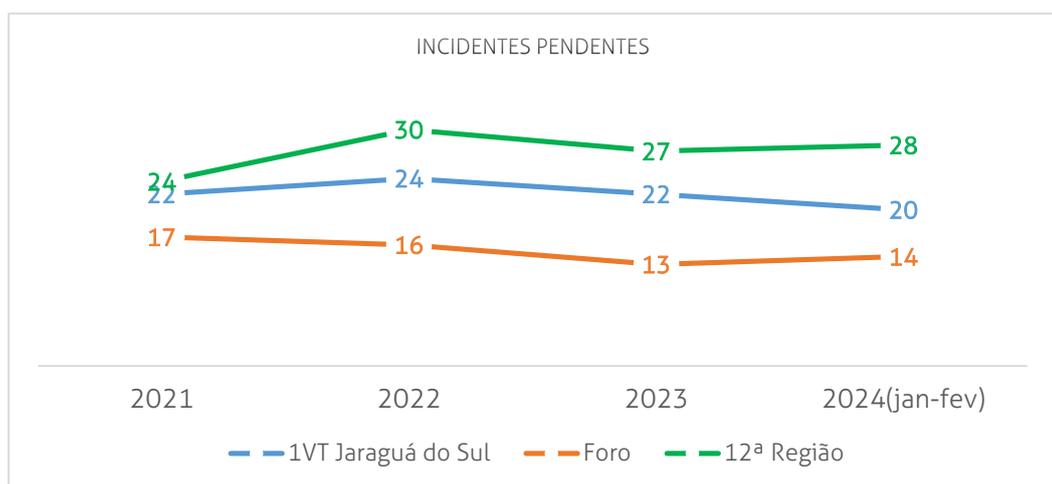
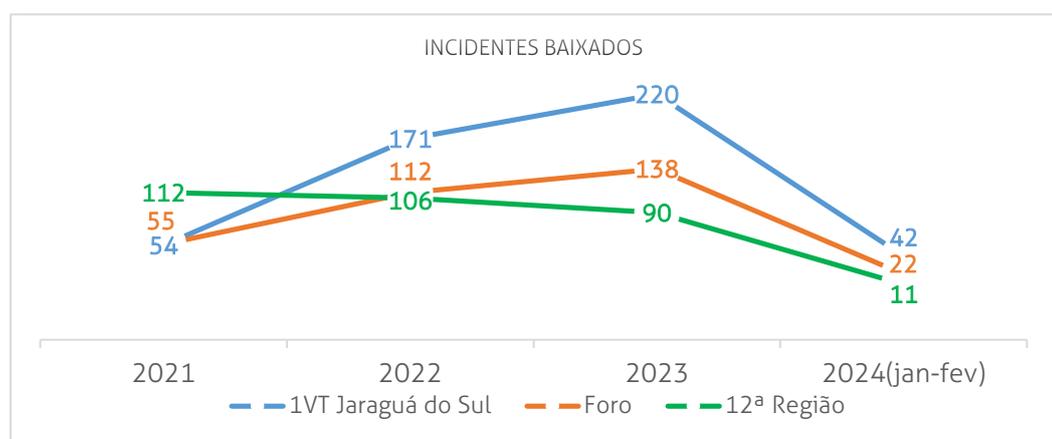
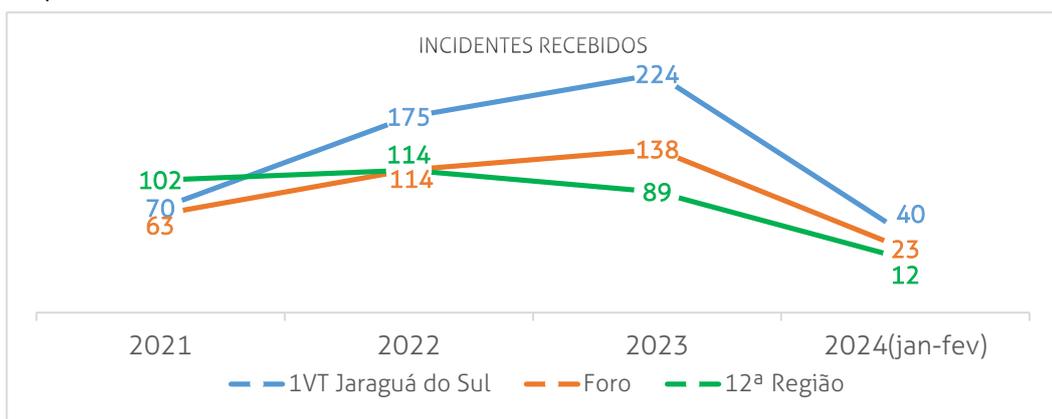


Conforme se verifica no gráfico acima, a quantidade total de processos em tramitação na unidade, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, apresentou aumento desde 2021, estando inferior à média do foro e superior à da 12ª Região nos últimos anos.



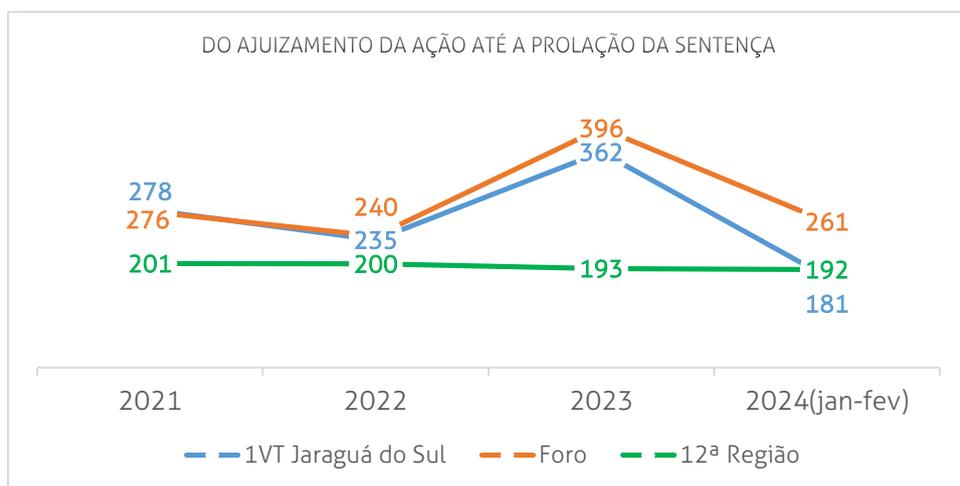
2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.

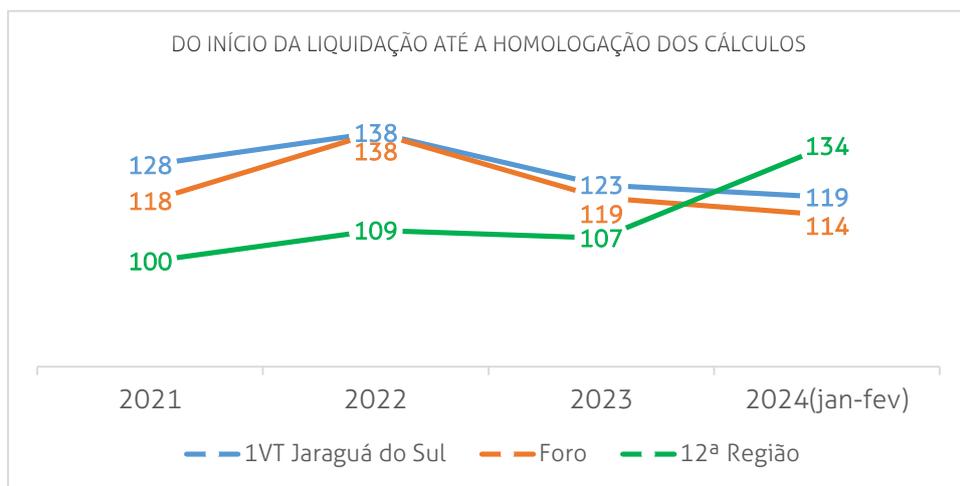


2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

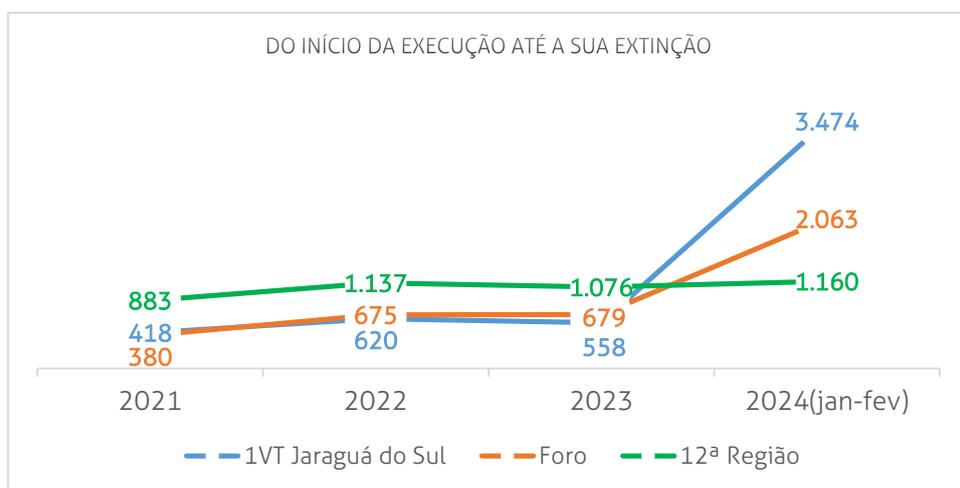
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do foro e da 12ª Região.



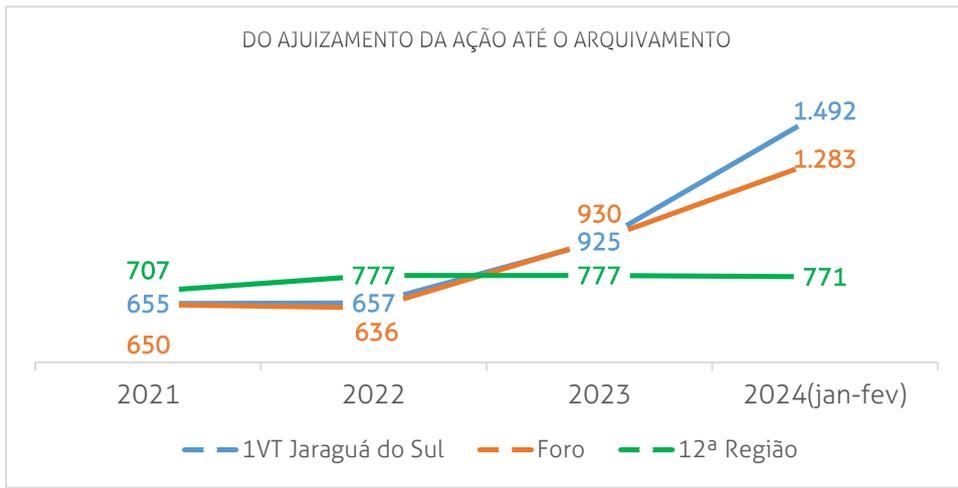
181 dias até a sentença



119 dias para liquidar



3.474 dias para executar



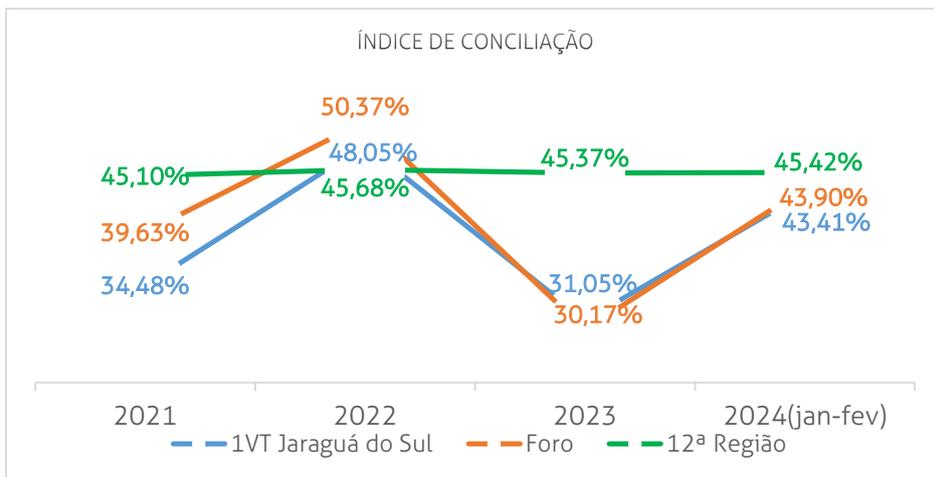
1.492 dias de duração do processo

Conforme se verifica nos gráficos anteriores, enquanto os prazos médios para sentença e de liquidação reduziram nos últimos anos, e o de execução manteve-se na mesma média até 2023, o prazo do ajuizamento até o arquivamento aumentou em 2023, estando esses últimos muito acima das médias do foro e da 12ª Região em 2024 (jan-fev).



2.2.6. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na fase de conhecimento na 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, nos últimos quatro anos.



43,41% dos processos conciliados

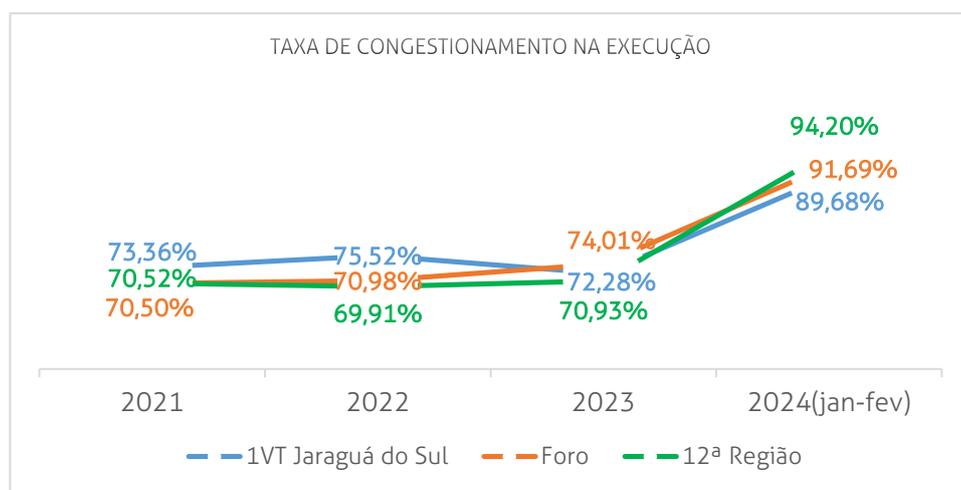
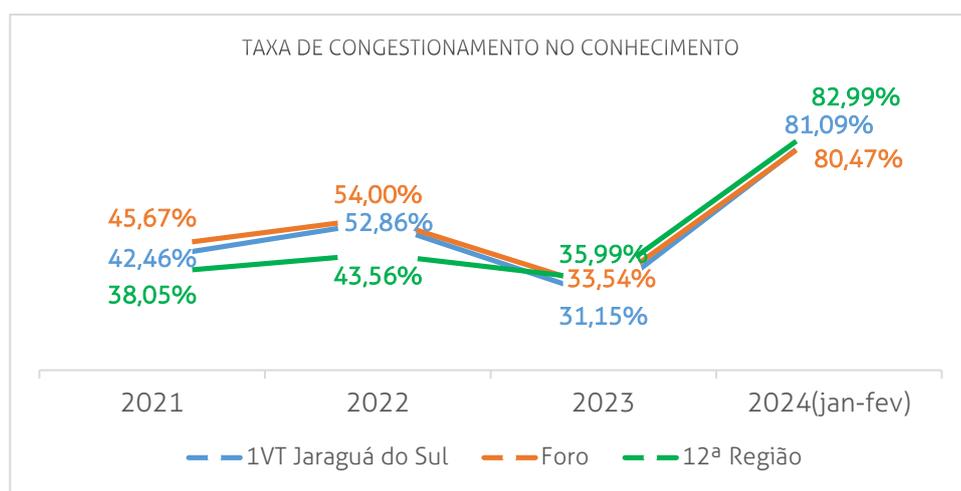
Houve aumento no índice de conciliação desde 2021, com exceção do ano de 2023. Ainda assim, o índice está abaixo das médias do foro e da 12ª Região em 2024 (jan-fev).



2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximas a 100%, reduzindo com o passar dos meses.

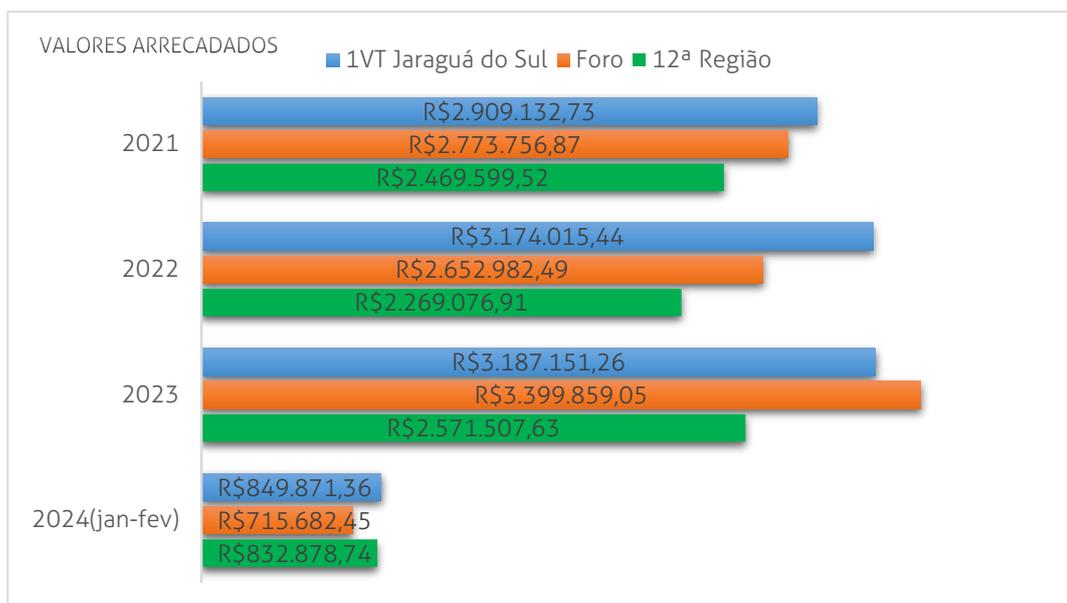


Em 2023, houve redução nas taxas de congestionamento no conhecimento e na execução da unidade. Em 2024 (jan-fev) a taxa de congestionamento no conhecimento está superior à média do foro e inferior à da 12ª Região, e na fase de execução, a taxa de congestionamento está inferior a ambas as médias.



2.2.8. VALORES ARRECADADOS

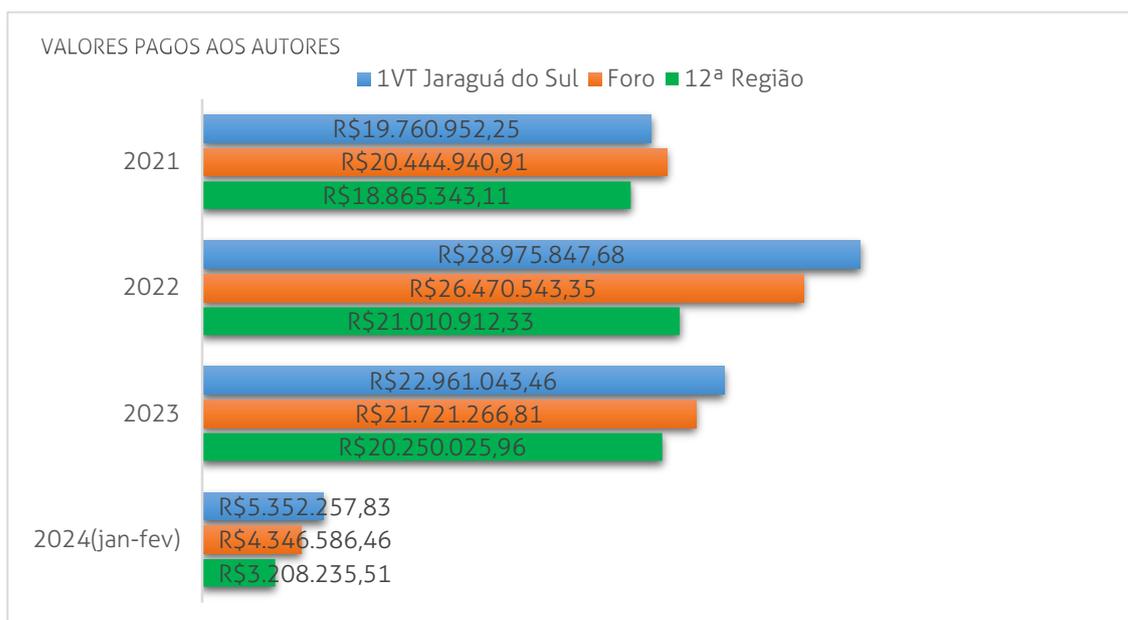
O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pela 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado aos cofres públicos neste ano foi de:
R\$849.871,36

2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores neste ano foi de:
R\$5.352.257,83

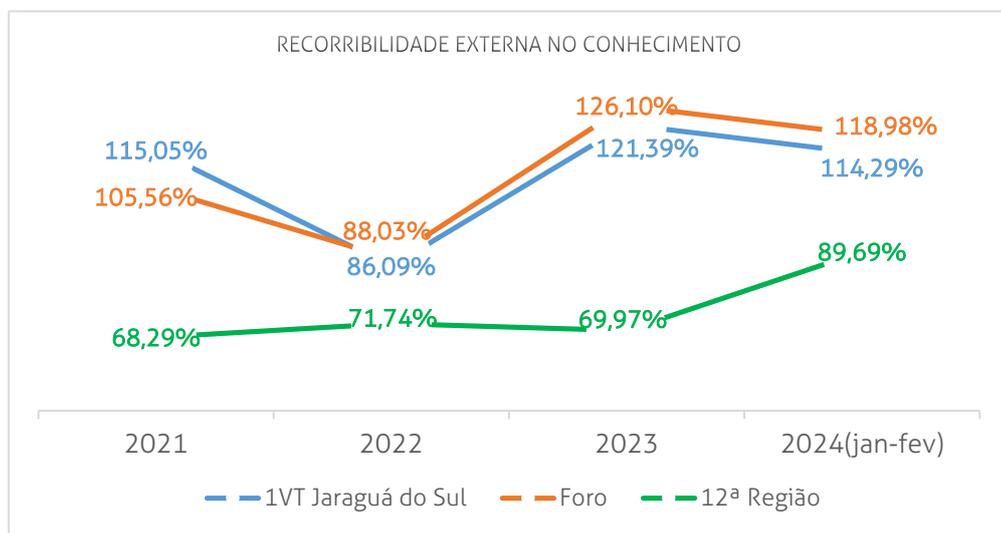
| 2.2.10. TAXA DE RECORRIBILIDADE

| A) EXTERNA

A recorribilidade externa indica a quantidade de recursos interpostos ao Tribunal Regional do Trabalho em relação à quantidade de sentenças que põem fim à relação processual de conhecimento, excluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção do processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação e de arquivamento.

Destaca-se que a taxa pode ser superior a 100%, em razão da possibilidade de haver mais de um recurso por sentença.

Em 2024 (jan-fev) a taxa de recorribilidade externa na fase de conhecimento da unidade foi de **114,29%**, inferior à média do foro, que foi de **118,98%**, e superior à média da **12ª Região**, que foi de **89,69%**.

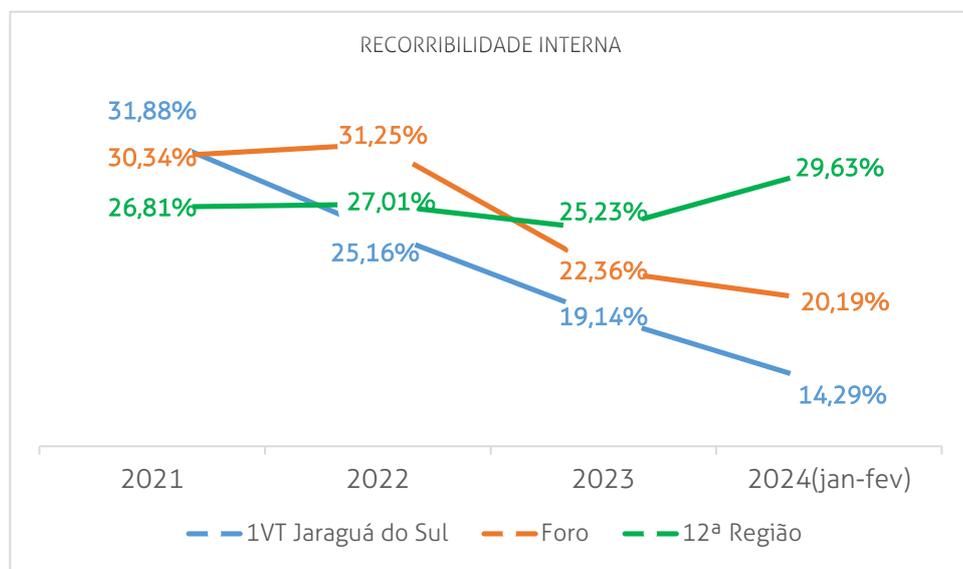


| B) INTERNA

A recorribilidade interna indica a quantidade de recursos de embargos de declaração opostos no 1º grau em relação à quantidade de sentenças proferidas nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Considerando que o e-Gestão não disponibiliza informação de fase processual no item relativo aos Embargos de Declaração opostos, a taxa de recorribilidade interna é calculada com base nos processos com sentenças prolatadas na fase de conhecimento e com sentenças que julgam incidentes nas fases de liquidação e execução.

Em 2024 (jan-fev) a taxa de recorribilidade interna da unidade foi de **14,29%**, inferior às médias do foro e da **12ª Região**, que foram de **20,19%** e **29,63%**, respectivamente.



2.2.11. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZAS(ES)

A movimentação processual apresentada se refere à produção das juízas e dos juízes na 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, no ano de 2023 e de janeiro a fevereiro de 2024.

A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DAS(OS) JUÍZAS(ES) E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

ANO: 2023

| Magistrada(o) | Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença | Produção | | Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2023 | |
|------------------------------------|--|---------------|---------|---|---------------|
| | | Total julgado | Acordos | Total | Prazo vencido |
| Rogério Dias Barbosa (Titular) | 10,94 | 694 | 231 | 3 | 0 |
| Adriana Custódio Xavier de Camargo | 12,68 | 639 | 209 | 1 | 0 |
| Roberto Masami Nakajo | 0,02 | 58 | 0 | 0 | 0 |
| Fernando Luiz de Souza Erzinger | 2,98 | 55 | 0 | 0 | 0 |
| Leonardo Frederico Fischer | 0,94 | 38 | 0 | 0 | 0 |
| Carlos Aparecido Zardo | - | 26 | 25 | 0 | 0 |
| Rodrigo Gamba Rocha Diniz | - | 6 | 6 | 0 | 0 |
| Bernardo Moré Frigeri | 34 | 1 | 0 | 0 | 0 |

ANO: 2024

| Magistrada(o) | Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença | Produção | | Conclusos para prolação de sentença em 29-02-2024 | |
|------------------------------------|--|---------------|---------|---|---------------|
| | | Total julgado | Acordos | Total | Prazo vencido |
| Rogério Dias Barbosa (Titular) | 6,79 | 68 | 25 | 4 | 0 |
| Adriana Custódio Xavier de Camargo | 10,76 | 61 | 31 | 7 | 0 |

| B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juíza(iz) que atuou na 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul.

ANO: 2023

| Magistrado(a) | Audiências Realizadas | | | | | | | |
|------------------------------------|-----------------------|---------|------------------------|--------------|--------------------|--------------|----------|-------|
| | Una | Inicial | Instrução e julgamento | Encerramento | Inq. de testemunha | Conciliação | | Total |
| | | | | | | Conhecimento | Execução | |
| Rogério Dias Barbosa (Titular) | 0 | 375 | 309 | 291 | 0 | 83 | 83 | 1141 |
| Adriana Custódio Xavier de Camargo | 0 | 261 | 253 | 161 | 1 | 72 | 74 | 822 |
| Carlos Aparecido Zardo | 0 | 99 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 99 |
| Rodrigo Gamba Rocha Diniz | 0 | 34 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 35 |
| Bernardo Moré Frigeri | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |

ANO: 2024

| Magistrado(a) | Audiências Realizadas | | | | | | | Total |
|------------------------------------|-----------------------|---------|------------------------|--------------|--------------------|--------------|----------|-------|
| | Una | Inicial | Instrução e julgamento | Encerramento | Inq. de testemunha | Conciliação | | |
| | | | | | | Conhecimento | Execução | |
| Rogério Dias Barbosa (Titular) | 0 | 59 | 43 | 22 | 0 | 9 | 5 | 138 |
| Adriana Custódio Xavier de Camargo | 0 | 64 | 36 | 18 | 0 | 7 | 5 | 130 |

2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST



Índice que sintetiza diversas informações das varas do trabalho em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das unidades.

Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho.



O indicador varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da unidade.

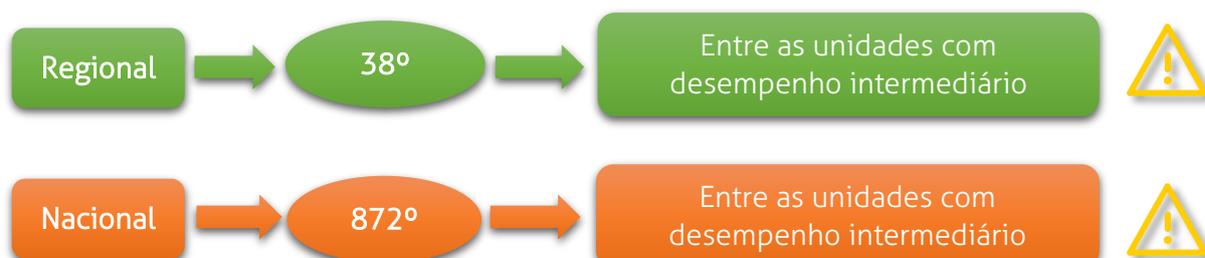
Painel disponibilizado pela Corregedoria Regional para acompanhamento.



Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.



A 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, considerando o período de 1º-10-22 até 30-09-23, apresentou o IGEST no comparativo regional de 0,511 que indica que a unidade está na **38ª** posição na Região. No comparativo nacional está na **872ª** posição entre 1.571 Varas do Trabalho.



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

| Acervo | Celeridade | Produtividade | Congestionamento Processual | Força de Trabalho |
|--------|------------|---------------|-----------------------------|-------------------|
| 0,4223 | 0,7206 | 0,4383 | 0,5161 | 0,4577 |

Analisando o IGEST, identificou-se que a unidade judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador “Celeridade” e entre as **25% com desempenho mais satisfatório** no mesoindicador “Produtividade”.

Os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, constam abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

| Indicador | 1º-10-21 até 30-09-22 | | 1º-10-22 até 30-09-23 | |
|--|-----------------------|-------|-----------------------|-------|
| | Índice | Valor | Índice | Valor |
| Idade Média do Pend. de Julgamento (em anos) | 1,0000 | 1,08 | 0,5582 | 0,3 |
| Pendentes | 0,6376 | 2.442 | 0,6372 | 2.587 |
| Prazo Médio na Fase de Conhecimento | 0,5403 | 231 | 0,9703 | 382 |
| Prazo Médio na Fase de Liquidação | 0,5671 | 130 | 0,5976 | 120 |
| Taxa de Conciliação | 0,4303 | 49,11 | 0,6933 | 30,10 |
| Taxa de Execução | 0,6149 | 87,85 | 0,5640 | 88,91 |
| Taxa de Congestionamento na Execução | 0,5971 | 73,65 | 0,6034 | 72,98 |
| Pendentes por Servidor | 0,6721 | 228 | 0,7012 | 252 |

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:



Idade média do pendente de julgamento: Este indicador mede se a unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a unidade possui processos nesta situação, e reduziu em relação ao levantamento anterior.



Pendentes: A unidade aumentou a quantidade de processos pendentes de baixa, de 2.442 para 2.587 sendo maior que a média do estado em 30-09-23, que foi de 2.000. A Unidade possuía, naquela data, 870 processos pendentes de baixa em conhecimento, 318 em liquidação e 1.399 em execução.



Prazo médio na fase de conhecimento: A unidade aumentou o prazo médio de 231 para 382 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 199 dias.



Prazo médio na fase de liquidação: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 130 para 120 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 105 dias. Orienta-se que a unidade verifique se está procedendo ao encerramento da liquidação no tempo processual correto, quando da homologação dos cálculos, que se dá com o registro do movimento "homologada a liquidação", por meio de decisão.



Taxa de conciliação: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A unidade reduziu a taxa de 49,11% para 30,1%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 45,44%. Foram conciliados 428 processos dos 1.422 solucionados de 1º-10-22 até 30-09-23.



Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. Apesar de ter aumentado de 87,85% para 88,91%, está abaixo da média da 12ª Região, que foi de 96,4%. Foram encerradas 537 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 604.



Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. Apesar de ter reduzido de 73,65% para 72,98%, está maior que a média da 12ª Região, que foi de 67,98%. Foram baixadas 518 execuções no período, restando pendentes 1.399 em 30-09-23.



Pendentes por servidor: Este indicador mede a quantidade de processos pendentes em conhecimento e execução na unidade pela quantidade de servidores ativos no último dia do período. A unidade aumentou a quantidade de pendentes por servidor de 228 para 252, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 183. A unidade possuía, em 30-09-23, 2.269 processos pendentes de baixa (870 em conhecimento e 1.399 em execução), enquanto havia 9 servidores.



Para uma melhora no índice, as(os) magistradas(os) devem aumentar a quantidade de acordos sem reduzir a quantidade de sentenças, priorizando os processos mais antigos, bem como buscar formas de reduzir o prazo da autuação até a prolação da sentença. A unidade deve aumentar a quantidade de execuções encerradas.

Os seguintes indicadores influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):



Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. As(os) magistradas(os) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-09-23.



Prazo médio na fase de execução: A unidade possui o prazo médio na fase de execução no período de 1º-10-22 até 30-09-23, de 506 dias, enquanto a média da 12ª Região foi de 968 dias.



Taxa de solução: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A taxa de solução da unidade foi de 111,27%, enquanto a média da 12ª Região foi de 89,82%. Foram solucionados 1.422 processos, tendo sido recebidos 1.278 no período de 1º-10-22 até 30-09-23.

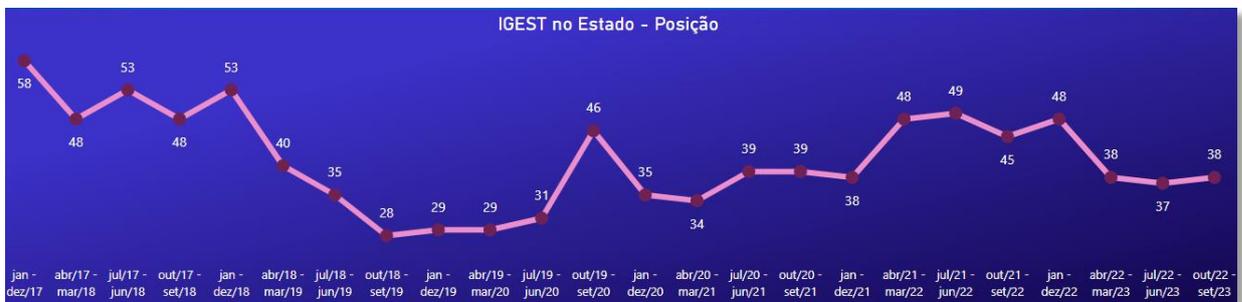


Produtividade por servidor: A produtividade por servidor mede a quantidade de processos baixados na unidade pela quantidade de servidores ativos no último dia do período. A produtividade da unidade foi de 251, enquanto a média da 12ª Região foi de 185. Foram baixados 1.739 processos de conhecimento e 518 execuções no período. Havia 9 servidores em 30-09-23.



Pendentes por servidor: A produtividade por servidor mede a quantidade de processos baixados na unidade pela quantidade de servidores ativos no último dia do período. A produtividade da unidade foi de 251, enquanto a média da 12ª Região foi de 185. Foram baixados 1.739 processos de conhecimento e 518 execuções no período. Havia 9 servidores em 30-09-23.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente ao ano de 2023, pois os dados referentes ao ano de 2024 não estavam disponíveis quando da correição.

Maiores detalhes sobre as metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- <https://portal.trt12.jus.br/node/11126>



Metas
Estratégicas

2.4.1. META 1 - CONHECIMENTO

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente ou ter taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento menor ou igual a 35%.



Em 2023, o grau de cumprimento da meta de conhecimento da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul é de **98,69%**.

| Unidade judiciária | Casos novos | Julgados | Remetidos à outros órgãos | Entraram na meta | Saíram da meta | TCL (CB)* | Grau de cump. | Saldo |
|---------------------------------------|-------------|----------|---------------------------|------------------|----------------|-----------|---------------|-------|
| 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul | 1.200 | 1.510 | 16 | 403 | 58 | 29,51% | 98,69% | - |

* Taxa de congestionamento líquida (cláusula de barreira).

2.4.2. META 2 - PROCESSOS ANTIGOS

Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31-12-2021.



Em 2023, o grau de cumprimento da meta de processos antigos da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul é de **110,17%**.

| Unidade judiciária | Inicial* | Julg. em 2023 | Julg. em 2022 | Entraram na meta | Saíram da meta | % julgamento | Grau de cump. | Saldo |
|---------------------------------------|----------|---------------|---------------|------------------|----------------|--------------|---------------|-------|
| 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul | 8 | 305 | 486 | 322 | 44 | 102,46% | 110,17% | -73 |

* Quantidade de processos distribuídos até 31-12-2021 e não julgados até 31-12-2022.

2.4.3. META 3 - CONCILIAÇÕES

Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual ou ter índice de conciliação maior ou igual a 40%.



Em 2023, o grau de cumprimento da meta de conciliações da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul é de **79,60%**.

| Unidade judiciária | Conciliados | Solucionados | Alvo da meta | Índice de conciliação* | Grau de cump. | Saldo |
|---------------------------------------|-------------|--------------|--------------|------------------------|---------------|-------|
| 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul | 483 | 1.402 | 43,28% | 34,45% | 79,60% | 124 |

* Cláusula de barreira (cumprida se cláusula de barreira for superior a 40%).

2.4.4. META 5 - CONGESTIONAMENTO

Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%.



Em 2023, o grau de cumprimento da meta de taxa de congestionamento da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul é de **120,75%**.

| Unidade judiciária | Baixados* | Pendentes de baixa | Suspensos | Alvo da meta | Taxa de congesti.** | Grau de cump. | Saldo |
|---------------------------------------|-----------|--------------------|-----------|--------------|---------------------|---------------|-------|
| 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul | 2.437 | 2.210 | 968 | 40,76% | 33,76% | 120,75% | -258 |

* Baixados no ano / últimos 12 meses. ** Cláusula de barreira (40% no conhecimento e 65% na execução).

2.4.5. META JUÍZO 100% DIGITAL

75% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.



Em 31-12-2023, a 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul contava com **90,12%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital.

| Unidade judiciária | Acervo 100% Digital | Acervo da Unidade | Percentual |
|---------------------------------------|---------------------|-------------------|------------|
| 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul | 2.653 | 2.944 | 90,12% |

3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme subitens 4.4.2 e 4.4.3 da ata da correção ordinária realizada na unidade em 2023, PJeCor CorOrd nº 0000026-38.2023.2.00.0512, durante a correção anterior verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas, nas quais foram realizadas novas determinações para cumprimento após a correção daquele ano, cuja reanálise foi realizada no prazo de 120 dias. Na seção 9 da ata da correção anterior, constou que:



A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias** corridos a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações, conforme capítulos 5, 6 e 7 desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias (itens 4.4.3, 5.1, 5.2, 6.1 e 6.2, I).

No PJeCor acima citado, ID 3092277, a 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

A Secretaria da Corregedoria verificou, no prazo de 120 dias, de acordo com o determinado na seção 9 da ata da correção anterior, que as seguintes determinações e recomendações não foram cumpridas/observadas ou foram cumpridas/observadas parcialmente:

| Determinação na correção anterior | Análise de 120 dias, em 02-10-2023 | Análise em 06-03-2024 |
|--|--|---|
| I. Cumprimento de Providências - DETERMINA-SE à Secretaria que envide esforços no sentido de dar andamento aos processos parados há mais de 30 dias com a Contadoria, no prazo de 15 dias[...]. | CUMPRIDA PARCIALMENTE [...] há 67 processos ao encargo da Contadoria, sendo o mais antigo pendente desde 27-2-2023 [...]. Observa-se que 28 processos estão aguardando providências há mais de 30 dias úteis. | Não obstante a criação da CALEX do Norte, com o envio de processos para atividades de contadoria para aquela Central, ainda há processos sem movimentação na tarefa, conforme subitem 4.5.2, III desta ata. |
| Determinação geral II) que a unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata. | [...] a unidade possui 113 contas em processos arquivados após 14-2-2019 com valores. [...] recente alteração da versão do Sistema Garimpo para inclusão de depósitos recursais ocasionou o aparecimento de mais processos arquivados após 14-2-2019, que pode ter sido o caso em tela. | CUMPRIDA, conforme subitem 4.2.2, VIII desta ata. |

4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a correição ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no [subitem 4.4, "A"](#) desta ata.

A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da unidade judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATOrd nº 0001253-49.2016.5.12.0019
ATSum nº 0000051-27.2022.5.12.0019
ATOrd nº 0000290-36.2019.5.12.0019
ATSum nº 0000760-62.2022.5.12.0019
ATSum nº 0000927-16.2021.5.12.0019
ATSum nº 0000411-93.2021.5.12.0019
ATSum nº 0000534-28.2020.5.12.0019
ATSum nº 0000105-95.2019.5.12.0019
ATSum nº 0000012-93.2023.5.12.0019
ATSum nº 0000965-91.2022.5.12.0019
ATSum nº 0001045-60.2019.5.12.0019
ATSum nº 0000511-48.2021.5.12.0019
ATOrd nº 0000733-79.2022.5.12.0019
ATSum nº 0001055-02.2022.5.12.0019
ATOrd nº 0000437-28.2020.5.12.0019
ATOrd nº 0000506-89.2022.5.12.0019
ATSum nº 0001451-76.2022.5.12.0019
ATOrd nº 0000628-44.2018.5.12.0019
ATSum nº 0000286-28.2021.5.12.0019
ATSum nº 0000494-75.2022.5.12.0019

B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#) determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas varas do trabalho, cabendo-lhe examinar algumas informações.

Com base na análise dos processos e relatórios da unidade judiciária e das informações prestadas pela direção de secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#) (art. 102), sem, no entanto, a indicação dos respectivos IDs;



II) a frequência do comparecimento da(o) juíza(iz) titular e da(o) juíza(iz) substituta(o) na sede do juízo está informada no [subitem 1.1.2](#) desta ata.

III) a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências está informada no [subitem 2.1](#) da presente ata;

IV) os principais prazos da vara do trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no [subitem 2.2.5](#); a quantidade de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos subitens [2.2.1](#) e [2.2.4](#) da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução para averiguar o cumprimento das diretrizes da [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#), conforme [subitem 4.5](#) desta ata;

VI) magistradas(os) e servidores foram orientados acerca da regular utilização da ferramenta eletrônica [Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT](#) na tramitação dos processos.

4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a direção de secretaria informou no questionário que está certificando os prazos, geralmente, em 24 horas. Durante a correição, no dia 04-04-2024, verificou-se que não havia processos na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, havia processos desde 29-01-2024.

II) há **144** processos fora de pauta, conforme verificado no [painel](#) disponibilizado pela Corregedoria Regional, em 04-04-2024;

III) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.



IV) de acordo com o e-Gestão, de maio/23 (após última correição) a fevereiro/24 foram prolatadas 250 sentenças liquidadas, o equivalente a **56,6%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.



V) a unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para o estado, os municípios e os Correios.



VI) a unidade cumpre a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7/2023](#) no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.



VII) no dia da correição, a unidade possuía **99,19%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



VIII) de acordo com relatório da ferramenta Garimpo, em 29-02-2024, a unidade possuía **10 contas** em processos arquivados definitivamente após 14-02-2019 ([Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2019](#)), com valores pendentes de liberação



A direção de secretaria informou que gera, mensalmente, a lista dos processos que constam na ferramenta Garimpo e arquivados após 14-02-2019, para saneamento, e que os 10 processos já estão sendo tratados.

IX) foi verificado no PJe, no dia da correição, que não havia petições não apreciadas no escaninho.



4.2.3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

De acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT das 12ª Região, foi realizada vistoria na 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul no dia 15-08-2023.

Em razão da vistoria, foi elaborado relatório de inspeção, contendo 24 páginas com 47 fotos e descrições, apontando as questões pertinentes às manutenções necessárias ao imóvel.

Também foi elaborada planilha (plano de intervenções), que apresentou 6 pontos de atenção, dos quais 5 foram abertos chamados para resolução.

Destaca, ainda, que

segundo o Plano de Intervenções em Manutenção de Imóveis de 2024, o qual estabelece o ranqueamento das unidades do TRT-12 com respeito ao grau de necessidade das intervenções, a Unidade de Jaraguá do Sul (Fórum) aparece com nota técnica de 3,33, o que a coloca na 7ª colocação do ranking de prioridades (ordem decrescente de necessidade).

Salienta, por fim, que,

atualmente tramita junto à SPU a doação de um terreno com ótima localização para que seja construído a sede própria para o Fórum de Jaraguá do Sul. Por esse motivo, a CPO está iniciando os estudos técnicos necessários para que, assim que disponível o terreno, sejam aprovados os projetos junto ao CSJT visando a construção da nova edificação.

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional verificou que as instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

4.3. PROJETO GARIMPO

4.3.1. CUMPRIMENTO DAS METAS

A Corregedoria Regional analisou o relatório da ferramenta Garimpo e a tabela compartilhada, e verificou que a 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul tem pendente 35 contas a cumprir, referentes a depósitos judiciais, conforme imagem abaixo:

| | | | | | | | | | | | | | |
|----|-----------------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 1 | Cumprimento das Metas | | | >300 | 50 | | | <301 | 40 | | | | |
| 2 | Vara | TEM PROAD? | M/fev | M/mar | M/abr | M/mai | M/jun | M/jul | M/ago | M/set | M/out | M/nov | M/dez |
| 38 | 1VT DE JARAGUÁ DO SUL | SIM | 35 | 24 | 35 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Até a data de 31-03-2024, a unidade judiciária possuía 35 contas judiciais para sanear, conforme imagem abaixo:

| | | | |
|----|-----------------------|-------|---------------|
| 1 | Cumprimento das Metas | | |
| 2 | Vara | PROAD | PEND ATÉ 31-3 |
| 38 | 1VT DE JARAGUÁ DO SUL | 50 | 35 |

4.3.2. CONTAS JUDICIAIS

A) SANEAMENTO

No relatório da ferramenta Garimpo, extraído na data de 31-03-2024, constam 85 contas judiciais para saneamento, conforme imagem abaixo:

The screenshot displays the 'Filtros' (Filters) section of the Garimpo tool. The filters are as follows:

- Banco:** Todos
- Conta:** Exemplo: 123456-7
- Saldo:** 150,01
- Reclamante:** Insira nome ou nº documento
- Reclamado:** Insira nome ou nº documento
- Com Movimento:** Todas
- Jurisdicção/VTs:** Nome da Jurisdicção
- Vara:** Nome da Vara
- Vara associada:** Todas
- Processo:** 5.12.0019
- Com processo arquivado:** 14/02/2019
- Associadas a Termo de Compromisso:** Não selecionado

Buttons: Contas não associadas, Contas unificadas, Regime Especial, Contas saneadas, Recursais. Buttons: **Buscar**, **Limpar**.

The table below shows the first 10 rows of the results:

| Banc..v | Conta | Vara | Jurisdicção/VTs | Processo/Termo de Comprom... | Reclamante | Reclamado | Saldo.. | Ações |
|---------|-----------|---------------|-----------------|------------------------------|-------------------|--------------------|----------|---------|
| CEF | 5901-4 | A CLASSIFICAR | JARAGUA DO ... | 0036800-49.1999.5.12.0019 | GREGORIO JOS... | AGZ TRANSPORT... | 406,48 | [Ações] |
| CEF | 1505480-5 | A CLASSIFICAR | JARAGUA DO ... | 0020500-31.2007.5.12.0019 | VALDECIR FREIT... | BECK MAQUINAS L... | 171,65 | [Ações] |
| CEF | 5537-0 | A CLASSIFICAR | JARAGUA DO ... | 0028400-85.1995.5.12.0019 | NILTON JOSE DA... | | 241,58 | [Ações] |
| CEF | 5600-7 | A CLASSIFICAR | JARAGUA DO ... | 0038900-79.1996.5.12.0019 | PALMIRO BOSS... | M. LOBO ENGENH... | 419,67 | [Ações] |
| CEF | 5635-0 | A CLASSIFICAR | JARAGUA DO ... | 0003900-62.1989.5.12.0019 | ROSELEI JOSE ... | | 278,48 | [Ações] |
| CEF | 5756-9 | A CLASSIFICAR | JARAGUA DO ... | 0027600-86.1997.5.12.0019 | DJALMA DA MOT... | ENGEPASA ENG D... | 290,30 | [Ações] |
| CEF | 343-4 | A CLASSIFICAR | JARAGUA DO ... | 0050000-75.1989.5.12.0019 | MARLENE JUDA... | | 374,20 | [Ações] |
| CEF | 363-9 | A CLASSIFICAR | JARAGUA DO ... | 0106200-68.1990.5.12.0019 | JOSE ROBERTO ... | | 1.249,96 | [Ações] |
| CEF | 386-8 | A CLASSIFICAR | JARAGUA DO ... | 0114700-26.1990.5.12.0019 | JOSE CARLOS B... | | 475,59 | [Ações] |

Total Items: 85. Page: 1 - 85 of 85 items.

A unidade judiciária protocolou o PROAD nº 5.885/2022 listando 50 contas judiciais associadas a processos que constam na relação acima e certificou a impossibilidade de identificar a quem pertencem os recursos financeiros existentes nas referidas contas.

Dessa forma, conclui-se que estão pendentes de saneamento 35 contas judiciais, tendo em vista que não foram informadas nesse PROAD e permanecem na listagem extraída da ferramenta Garimpo.

B) CONTAS JUDICIAIS SANEADAS COM SALDO IGUAL OU ACIMA DE R\$150,01

Em 31-03-2024, verificou-se, na ferramenta Garimpo, que existem 13 contas judiciais saneadas com saldo, conforme imagem abaixo:

The screenshot displays the 'Filtros' (Filters) section of the Garimpo system. The filters are set as follows:

- Banco:** Todos
- Conta:** Exemplo: 123456-7
- Saldo:** 150,01
- Reclamante:** Insira nome ou nº documento
- Reclamado:** Insira nome ou nº documento
- Com Movimento:** Todas
- Jurisdicção/VTs:** Nome da Jurisdicção
- Vara:** Nome da Vara
- Vara associada:** 1ª VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO S...
- Processo:** Número do Processo
- Com processo arquivado:** 14/02/2019
- Associadas a Termo de Compromisso:** Número do Termo de Compromisso
- Contas não associadas
- Contas unificadas
- Regime Especial
- Contas saneadas**
- Recursais

Buttons: **Buscar** (green), **Limpar** (red)

The table below shows the results of the search, with 13 items displayed. The 'Saldo' column is filtered for values greater than or equal to 150,01.

| Banc..v | Conta | Vara | Jurisdicção/VT.. | Processo/Termo de Compro... | Reclamante | Reclamado | Saldo | Ações |
|---------|-----------|-----------------|------------------|-----------------------------|-----------------|----------------|-----------|---------|
| CEF | 1505558-5 | 02ª VARA DO ... | JARAGUA DO ... | 0375100-94.2005.5.12.0019 | GELSON ROD... | WEG EQUIPA... | 735,63 | [Ações] |
| CEF | 1506964-0 | A CLASSIFICAR | JARAGUA DO ... | 0147700-55.2006.5.12.0019 | CIDINEI BELA... | CENTRAIS EL... | 156,69 | [Ações] |
| CEF | 1503753-6 | 01ª VARA DO ... | JARAGUA DO ... | 0126300-87.2003.5.12.0019 | ANDREA FOG... | RAQUEL KOS... | 10.353,85 | [Ações] |
| CEF | 1506759-1 | A CLASSIFICAR | JARAGUA DO ... | 0168300-97.2006.5.12.0019 | União | MARCIO ANT... | 1.081,36 | [Ações] |
| CEF | 430-0 | A CLASSIFICAR | JARAGUA DO ... | 0050100-44.2000.5.12.0019 | ESPOLIO DE ... | HOSPITAL MU... | 9.657,73 | [Ações] |
| CEF | 320-7 | A CLASSIFICAR | JARAGUA DO ... | 0057400-23.2001.5.12.0019 | MARIO JUNIO... | DUAS RODAS... | 173,47 | [Ações] |
| CEF | 326-6 | A CLASSIFICAR | JARAGUA DO ... | 0106000-12.2000.5.12.0019 | EVERSON VI... | MEIER TRAN... | 643,19 | [Ações] |
| CEF | 397-5 | A CLASSIFICAR | JARAGUA DO ... | 0035300-16.1997.5.12.0019 | ERMANIO SE... | WIEST S A | 67.360,96 | [Ações] |
| CEF | 6390-9 | A CLASSIFICAR | JARAGUA DO ... | 0062600-84.1996.5.12.0019 | IVO NUNES | MULLER TRA... | 1.129,25 | [Ações] |

Total Items: 13
 1 | 1 | 25 items per page
 1 - 13 of 13 items

Na pesquisa realizada em 1º-08-2023, foram localizadas 102 contas judiciais saneadas com saldo, motivo pelo qual foi enviado o Ofício Circular CR nº 9/2023 - *Saneamento definitivo das contas judiciais relativas ao Projeto GARIMPO*, para a unidade judiciária, **que não o cumpriu integralmente**, tendo em vista que ainda estão pendentes de saneamento definitivo 13 contas.

C) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS JUDICIAIS

Em 31-03-2024, verificou-se, na ferramenta Garimpo, que existem 583 contas judiciais pendentes de associação na jurisdição de Jaraguá do Sul (processos arquivados ou em tramitação), conforme imagem abaixo:

Filtros

Banco: Todos Conta: Exemplo: 123456-7 Saldo: 5,01 Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento Reclamado: Insira nome ou nº documento Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: jaragua do sul Vara: Nome da Vara Vara associada: Todas

Processo: Número do Processo Com processo arquivado Associadas a Termo de Compromisso: Número do Termo de Compromisso

Contas não associadas Contas unificadas Regime Especial Contas saneadas Recursais

Buscar Limpar

| Banc.v | Conta | Vara | Jurisdição/VTs | Processo/Termo de Co..x | Reclamante | Reclamado | Saldo | Ações |
|--------|-----------|------------------|----------------|-------------------------|--------------------|---------------------|----------|----------|
| CEF | 86-0 | A CLASSIFICAR | JARAGUA DO SUL | 2714042000000860(*) | SIND EMP EST BA... | | 252,89 | [ícones] |
| CEF | 89-5 | A CLASSIFICAR | JARAGUA DO SUL | 2714042000000895(*) | CLEUSA DE FATI... | | 19,17 | [ícones] |
| CEF | 147-6 | A CLASSIFICAR | JARAGUA DO SUL | 2714042000001476(*) | PAULO HENRIQU... | | 563,38 | [ícones] |
| CEF | 181-6 | A CLASSIFICAR | JARAGUA DO SUL | 2714042000001816(*) | ARTUR BILCK | | 13,01 | [ícones] |
| CEF | 277-4 | A CLASSIFICAR | JARAGUA DO SUL | 2714042000002774(*) | JOSE ABILIO MAC... | | 5,06 | [ícones] |
| CEF | 6393-3 | A CLASSIFICAR | JARAGUA DO SUL | 0417009000063933(*) | SIND T IND MET ... | METALURGICA LOMB... | 1.102,10 | [ícones] |
| CEF | 1510634-1 | 01* VARA DO T... | JARAGUA DO SUL | 00002507200904612006(*) | EDELMAR DORING | BANCO DO BRASIL S/A | 95,04 | [ícones] |
| CEF | 1507898-4 | A CLASSIFICAR | JARAGUA DO SUL | 0000000000016372007(*) | Adilson Borba | SEGURIDADE SERVI... | 6,22 | [ícones] |
| CEF | 1508249-3 | A CLASSIFICAR | JARAGUA DO SUL | 000000000000121508(*) | MELQUIADES JO... | COMPANHIA MINUAN... | 5,57 | [ícones] |

Total Items: 100 1 / 6 100 items per page 1 - 100 of 583 items

Vale ressaltar que essas contas pendentes de associação podem pertencer a processos em curso ou arquivados, que tramitam ou tramitaram na 1ª ou 2ª Varas do Trabalho de Jaraguá do Sul, ou até mesmo em varas do trabalho de outras jurisdições.

A 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul protocolou o PROAD nº 9.584/2020, listando 60 contas judiciais que não foram possíveis de serem associadas a processos.

A 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul protocolou o PROAD nº 9.192/2020, listando 21 contas judiciais que não foram possíveis de serem associadas a processos.

Tendo em vista que 81 contas da listagem acima já foram informadas em PROADs, conclui-se que estão pendentes de associação 502 contas judiciais em toda a jurisdição de Jaraguá do Sul.

4.3.3. CONTAS RECURSAIS

A) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS RECURSAIS

Em 31-03-2024, verificou-se, na ferramenta Garimpo, que existem 139 contas recursais pendentes de associação na jurisdição de Jaraguá do Sul, conforme imagem abaixo:

The screenshot displays the 'Filtros' (Filters) section of the Garimpo system. The 'Saldo' (Balance) field is set to 150,01. The 'Jurisdição/VTs' (Jurisdiction/VTs) is set to 'jaraguá do sul'. The 'Contas não associadas' (Unassociated accounts) and 'Recursais' (Recursive) checkboxes are checked. Below the filters is a table with the following columns: Banc. (Bank), Conta (Account), V.v. (Branch), Jurisdição/VTs (Jurisdiction/VTs), Processo/Termo de ... (Process/Term of ...), Reclamante (Claimant), Reclamado (Claimed), Saldo (Balance), and Ações (Actions). The table lists 10 items, all with a balance of 0,00. The total number of items is 100, and the current page shows 1-100 of 139 items.

| Banc. v.r | Conta | V.v. | Jurisdição/VTs | Processo/Termo de ... | Reclamante | Reclamado | Saldo | Ações |
|-----------|-----------|------|----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------|---------|
| CEF R | 1811509-0 | ** | JARAGUA DO SUL | 374201000000002(*) | VAILTON CAETANO AL... | CELESC CENTRAIS EL... | 268,36 | [Icons] |
| CEF R | 55801-0 | ** | JARAGUA DO SUL | 13835720117(*) | PAULO ROBERTO CA... | MARISOL COM ATACAD... | 9.441,45 | [Icons] |
| CEF R | 230-0 | ** | JARAGUA DO SUL | 13540400000098366(*) | ALEXANDRE ALERICO | MARISOL COM ATACAD... | 10.152,19 | [Icons] |
| CEF R | 121-0 | ** | JARAGUA DO SUL | 13520400000068530(*) | ANDREA DAMACENA L... | MARISOL COMERCIO A... | 10.428,35 | [Icons] |
| CEF R | 1968775-0 | ** | JARAGUA DO SUL | 229220071(*) | OSNI RICARDO RIZZA... | MARISOL SA | 8.842,67 | [Icons] |
| CEF R | 2641890-0 | ** | JARAGUA DO SUL | 14540400000055720(*) | IDILIO CEDENIR LUZZA | BANCO BRASIL SA | 10.815,60 | [Icons] |
| CEF R | 890366-0 | ** | JARAGUA DO SUL | 10431200000000011(*) | DARCI SOUZA PAZ | BANCO DO BRASIL SA | 10.115,81 | [Icons] |
| CEF R | 897450-0 | ** | JARAGUA DO SUL | 79474201120(*) | PAULO CELSO RIBEIRO | BANCO DO BRASIL SA | 4.853,82 | [Icons] |
| CEF R | 965803-0 | ** | JARAGUA DO SUL | 1356391(*) | RENATO ZAMORO GO... | BANCO DO BRASIL SA | 20.304,95 | [Icons] |

Ficou estabelecido, no Ofício Circular CR nº 13/2023, que a DIAJUD iria cooperar na associação das referidas contas recursais, contudo, nada impede que a 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul também proceda com estas associações, no intuito de melhorar o seu desempenho no Projeto Garimpo.

B) SANEAMENTO DE CONTAS RECURSAIS

Em 31-03-2024, verificou-se, na ferramenta Garimpo, que existem 367 contas recursais pendentes de saneamento, associadas a processos da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, conforme imagem abaixo:

Filtros

Banco: Todos Conta: Exemplo: 123456-7 Saldo: 150,01 Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento Reclamado: Insira nome ou nº documento Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição Vara: Nome da Vara Vara associada: Todas

Processo: 5.12.0019 Com processo arquivado: Associadas a Termo de Compromisso: Número do Termo de Compromisso

Contas não associadas Contas unificadas Regime Especial Contas saneadas Recursais

Buscar Limpar

| Banc.y | Conta | Vara | Jurisdição/VT.x | Processo/Termo de Compro... | Reclamante | Reclamado | Saldo | Ações |
|--------|----------|------|-----------------|-----------------------------|----------------|-----------------|-----------|----------|
| CEF R | 3942-0 | ** | BALNEARIO C... | 0000778-06.2010.5.12.0019 | KS ADMINIST... | SECOVI SIND ... | 751,69 | [ícones] |
| CEF R | 4086-0 | ** | BALNEARIO C... | 0001159-14.2010.5.12.0019 | TALACO PAR... | SECOVI SIND ... | 751,69 | [ícones] |
| CEF R | 100646-0 | ** | BLUMENAU | 0003204-20.2012.5.12.0019 | LIBRA OURIQ... | COOP CRED ... | 10.046,67 | [ícones] |
| CEF R | 130202-0 | ** | BLUMENAU | 0096800-73.2003.5.12.0019 | IVANIR PERES | FARFALLA TE... | 9.057,48 | [ícones] |
| CEF R | 97265-0 | ** | BLUMENAU | 0244700-50.2009.5.12.0019 | DILCEU MAC... | CONSTR HAH... | 9.129,34 | [ícones] |
| CEF R | 850-0 | ** | BLUMENAU | 0000304-20.2019.5.12.0019 | GERALCI MO... | SULBRASIL E... | 6.633,27 | [ícones] |
| CEF R | 96795-0 | ** | BLUMENAU | 0001314-17.2010.5.12.0019 | JOAO MACAN... | KIRTON BANK... | 20.512,19 | [ícones] |
| CEF R | 91050-0 | ** | BLUMENAU | 0001314-17.2010.5.12.0019 | JOAO MACAN... | KIRTON BANK... | 9.464,73 | [ícones] |
| CEF R | 1929-0 | ** | BLUMENAU | 0001020-23.2014.5.12.0019 | JOSE ANDRE ... | SUPREMO CI... | 15.706,40 | [ícones] |

Total Items: 100 1 de 100 of 367 items

Para visualização dessas 367 contas recursais, a unidade judiciária deverá utilizar os filtros informados no item 2.3 do Ofício Circular CR nº 13/2023, conforme imagem abaixo:

2.3) DEPÓSITO RECURSAL - PARA AS VARAS REALIZAREM O SANEAMENTO DAS CONTAS JÁ ASSOCIADAS

Para visualizar as **Contas associadas** dos **Depósitos Recursais**, utilizar apenas os filtros: **Saldo (R\$ 150,01)**, **Processo (5.12.XXXX - no lugar de XXXX digitar os números de identificação da vara)** e **Recursais**, conforme print abaixo:

Filtros

Banco: Todos Conta: Exemplo: 123456-7 Saldo: 150,01 Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento Reclamado: Insira nome ou nº documento Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição Vara: Nome da Vara Processo: 5.12.XXXX

Com processo arquivado: Associadas a Termo de Compromisso: Número do Termo de Compromisso

Contas não associadas Contas unificadas Regime Especial Contas saneadas Recursais

| 4.3.4. PROADS ABERTOS

| A) PROAD Nº 9.584/2020

O expediente deverá ser devolvido à unidade judiciária para que:

- I. atualize as informações das 74 contas judiciais listadas no respectivo PROAD, separando-as por planilhas de contas associadas e não associadas a processos;
- II. solicite a exclusão das contas dos processos que não fazem parte do Projeto Garimpo e, ao final, certifique a impossibilidade de identificar os beneficiários dos recursos financeiros existentes nessas contas judiciais, conforme determina o Ato nº 21/GCGJT, de 13 de setembro de 2022.

| B) PROAD Nº 5.885/2022

O expediente está apto a ser arquivado temporariamente, uma vez que cumprida a expedição de certidão relativa à impossibilidade de identificar os beneficiários dos recursos financeiros existentes nas 50 contas judiciais listadas no respectivo PROAD (contas associadas a processos), conforme determina o Ato nº 21/GCGJT, de 13 de setembro de 2022.

| C) PROAD Nº 14.103/2022

O expediente está apto a ser arquivado definitivamente, tendo em vista que as duas contas judiciais informadas nele já estão sendo tratadas no PROAD nº 9.584/2020.

| 4.3.5. LISTAGENS EXTRAÍDAS DA FERRAMENTA GARIMPO

O Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria, durante a reunião com o diretor de secretaria entregou as seguintes listagens:

- I. Contas judiciais pendentes de saneamento;
- II. Contas judiciais saneadas com saldo;
- III. Contas judiciais pendentes de associação;
- IV. Contas recursais pendentes de associação; e
- V. Contas recursais pendentes de saneamento.

4.4. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na [Instrução Normativa nº 36 do TST](#), no [Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019](#) e na [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região](#).

A) PROCESSOS ANALISADOS



ATOrd nº 0001383-29.2022.5.12.0019
 ATOrd nº 0002417-54.2013.5.12.0019
 ATOrd nº 0000508-59.2022.5.12.0019
 ACPCiv 0000044-98.2023.5.12.0019
 ATOrd 0000350-82.2014.5.12.0019
 ATOrd 0001306-35.2013.5.12.0019
 ATSum 0000962-39.2022.5.12.0019
 ATOrd 0000318-67.2020.5.12.0019
 ATOrd 0000644-61.2019.5.12.0019
 ATSum 0000032-55.2021.5.12.0019
 ATSum 0000920-87.2022.5.12.0019
 ATOrd 0000619-87.2015.5.12.0019
 ATOrd 0001074-08.2022.5.12.0019
 ATSum 0000012-98.2020.5.12.0019
 ATOrd 0000960-69.2022.5.12.0019

B) QUESTÕES DE AUDITORIA

| Questão | Resultado |
|--|--------------|
| Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo? | Sim |
| Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo? | Parcialmente |
| Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial? | Parcialmente |

As observações específicas realizadas nos processos analisados na auditoria constam no [subitem 4.5.1](#) desta ata.

4.5. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram realizadas com base nos processos analisados na auditoria de contas, conforme lista do [subitem 4.4, "A"](#) desta ata, bem como os processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do [subitem 4.1](#) desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à unidade judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 18-03-2024, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

4.5.1. PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA AUDITORIA E COM OBSERVAÇÕES

Listam-se abaixo as determinações e recomendações realizadas na auditoria e enviadas à unidade judiciária antecipadamente. No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações cujo prazo decorreu, conforme quadros abaixo.

| | |
|----------------------------------|--|
| Processo | ATOrd nº 0001383-29.2022.5.12.0019 |
| Situação encontrada | <p>Processo arquivado definitivamente em 23-01-2024. Não consta a juntada do extrato de movimentação das contas judiciais antes do arquivamento definitivo, contrariando o disposto no artigo 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.</p> <p>Há saldo existente na conta nº 199107359803 da agência 0405 do Banco do Brasil, no importe de R\$ 2.035,82 (em 11-03-2024). Valor esse não repassado para os peritos, como determinado na ata de audiência de ID. 1c53a60.</p> <p>Por fim, foi assinada a certidão de arquivamento definitivo, de que "o processo encontra-se apto ao arquivamento, sem depósitos vinculados pendentes de liberação." (grifo nosso)</p> |
| DETERMINAÇÃO | <p>DETERMINA-SE o desarquivamento dos autos e a conclusão ao magistrado, no prazo de 5 dias, para análise quanto ao saldo existente na conta ora informada.</p> <p>DETERMINA-SE que a secretaria SE ABSTENHA de arquivar processo sem agregar aos autos o extrato de todas as contas zeradas (CEF e BB), associadas aos respectivos processos, pois é comum a existência de diversas contas abertas em um único processo, sendo responsabilidade do diretor, fiscalizar a tarefa.</p> |
| Cumprimento em 26-03-2024 | CUMPRIDA |

| | |
|---------------------------|---|
| Processo | ATSum nº 0000032-55.2021.5.12.0019 |
| Situação encontrada | <p>Processo arquivado definitivamente em 15-09-2023. Não consta a juntada do extrato de movimentação das contas judiciais antes do arquivamento definitivo, contrariando o disposto no artigo 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.</p> <p>Há saldo remanescente na conta judicial nº 1535630-5, agência 0417 (Caixa Econômica), no importe de R\$ 7.433,28 (valor atualizado até esta data de 12-03-2024). Esta conta refere-se ao depósito recursal do ID. a8f7e88, quando da interposição de recurso ordinário.</p> <p>Por fim, foi assinada a certidão de arquivamento definitivo, de que “o processo encontra-se apto ao arquivamento, sem depósitos vinculados pendentes de liberação.” (grifo nosso)</p> |
| DETERMINAÇÃO | <p>DETERMINA-SE o desarquivamento dos autos e a conclusão ao magistrado, no prazo de 5 dias, para análise quanto ao saldo existente na conta ora informada.</p> <p>DETERMINA-SE que a secretaria SE ABSTENHA de arquivar processo sem agregar aos autos o extrato de todas as contas zeradas (CEF e BB), associadas aos respectivos processos, pois é comum a existência de diversas contas abertas em um único processo.</p> |
| Cumprimento em 26-03-2024 | CUMPRIDA |

| | |
|---------------------------|--|
| Processo | ATSum nº 0000012-98.2020.5.12.0019 |
| Situação encontrada | <p>Processo arquivado definitivamente em 12-01-2024. Não consta a juntada do extrato de movimentação das contas judiciais antes do arquivamento definitivo, contrariando o disposto no artigo 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.</p> <p>Há saldo existente na conta nº 4300127760842 da agência 0405 do Banco do Brasil, no importe de R\$ 1.149,51 (em 13-03-2024).</p> <p>Não obstante, foi assinada certidão de “verificação de contas judiciais” (ID 2d089d0) de que os extratos recebidos correspondem a documentos do processo e que “as contas judiciais vinculadas aos autos encontram-se zeradas”.</p> <p>Por fim, foi assinada a certidão de arquivamento definitivo, de que “o processo encontra-se apto ao arquivamento, sem depósitos vinculados pendentes de liberação.” (grifo nosso)</p> |
| DETERMINAÇÃO | <p>DETERMINA-SE o desarquivamento dos autos e a conclusão ao magistrado, no prazo de 5 dias, para análise quanto ao saldo existente na conta ora informada.</p> <p>DETERMINA-SE que a secretaria SE ABSTENHA de arquivar processo sem agregar aos autos o extrato de todas as contas zeradas (CEF e BB), associadas aos respectivos processos, pois é comum a existência de diversas contas abertas em um único processo.</p> |
| Cumprimento em 26-03-2024 | CUMPRIDA |

I 4.5.2. DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE E ACOM OBSERVAÇÕES

Listam-se abaixo as determinações e recomendações enviadas à unidade judiciária antecipadamente. No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações cujo prazo decorreu, conforme quadros abaixo.

I. Certidão de sobrestamento por execução frustrada: analisado em 07-03-2024.

| | |
|---------------------------|---|
| Situação encontrada | Não é expedida a certidão de que trata o art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional, de que inexistente depósito judicial ou recursal antes do sobrestamento por execução frustrada. |
| DETERMINAÇÃO | DETERMINA-SE à Secretaria que expeça a referida certidão em todos os processos que são sobrestados por execução frustrada, doravante, bem como nos processos exemplificados, no prazo de 5 dias . |
| Exemplo | ATOrd nº 0000070-43.2016.5.12.0019, ATOrd nº 0000651-82.2021.5.12.0019, ATSum nº 0000489-63.2016.5.12.0019 e ATSum 0000186-60.2019.5.12.0046 |
| Cumprimento em 26-03-2024 | CUMPRIDA |

II. Minutagem nas atas de audiência: analisado em 07-03-2024.

| | |
|---------------------------|--|
| Situação encontrada | Em consulta às pautas de dezembro de 2023 a março de 2024, constatou-se que não há padronização quanto à minutagem das atas. Em algumas há minutagem correta, em outras há transcrição dos depoimentos, mas em algumas não há identificação dos tópicos, nem especificação dos minutos/segundos, conforme processos exemplificados, cujas audiências foram realizadas pelo juiz titular. Nos processos exemplificados, verificou-se que o magistrado junta a transcrição dos depoimentos após a audiência. |
| DETERMINAÇÃO | Não obstante a juntada de transcrição dos depoimentos após a realização das audiências, DETERMINA-SE ao magistrado que, doravante, faça constar nas atas de audiência a minutagem da forma correta (minutos/segundos) identificando-os por tópicos. No caso de tópico único, deve-se fazer constar essa situação na ata. |
| Exemplo | ATSum nº 0000474-50.2023.5.12.0019, ATSum nº 0000790-63.2023.5.12.0019, ATSum nº 0000317-77.2023.5.12.0019, ATOrd nº 0000407-85.2023.5.12.0019, ATOrd nº 0000475-35.2023.5.12.0019 |
| Cumprimento em 26-03-2024 | CUMPRIDA |

III. Tarefa: Cumprimento de Providências: analisado em 06-03-2024.

| | |
|---------------------------|--|
| Situação encontrada | Vários processos estão sem movimentação na tarefa "Cumprimento de Providências", conforme se verificou nos exemplos citados abaixo. Verifica-se, ainda, que há cerca de 40 processos sem prazo, preparo ou responsável cadastrado no GIGS, o que pode causar demora excessiva na tramitação. |
| DETERMINAÇÃO | DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma varredura nessa tarefa e adote medidas mais rígidas quanto ao lançamento de prazos/informações no GIGS, no prazo de 10 dias . |
| Exemplo | ATSum nº 0000133-92.2021.5.12.0019, ATSum nº 0000783-71.2023.5.12.0019 e CartPrecCiv nº 0000872-94.2023.5.12.0019. |
| Cumprimento em 26-03-2024 | CUMPRIDA |

IV. Determinações específicas em processos: analisados de 06 a 13-03-2024.

| | |
|---------------------------|--|
| Processo | ATOrd nº 0001253-49.2016.5.12.0019 |
| Situação encontrada | O despacho de 04-12-2023 (ID c231f73) determinou que se solicitasse informações junto a 2ª VT local informações acerca de eventual saldo de arrematação lá existente. Determinou, ainda, que se aguardasse a manifestação do oficial de justiça acerca da penhora. Observa-se que o oficial de justiça juntou certidão (ID ce8c2a4) na mesma data em que foi proferido o despacho (04-12-2023) e a resposta da 2ª VT foi juntada em 07-12-2023 (ID 7d947b7). Não há prazo, atividade ou responsável cadastrado no GIGS. O processo está sem movimentação desde 19-12-2023. |
| DETERMINAÇÃO | DETERMINA-SE a conclusão à(ao) magistrada(o), no prazo de 5 dias . |
| Cumprimento em 26-03-2024 | CUMPRIDA |

| | |
|---------------------------|---|
| Processo | ATSum nº 0000051-27.2022.5.12.0019 |
| Situação encontrada | O despacho de 04-10-2023 (ID ad97d28) determinou o envio de ofício, solicitando cópia da escritura de imóvel do réu ao 2º Tabelionato de Notas Pato Branco-PR e deu prazo de 10 dias para o cartório encaminhá-la aos autos. Não houve resposta desde 05-10-2023 e o processo permaneceu sem movimentação até 12-03-2024, quando proferido novo despacho determinando que se reiterasse o ofício. |
| DETERMINAÇÃO | ATENTE a secretaria, devendo evitar demora no trâmite processual. |
| Cumprimento em 26-03-2024 | Será objeto de análise na próxima correição |

| | |
|----------------------------------|--|
| Processo | ATOrd nº 0000290-36.2019.5.12.0019 |
| Situação encontrada | A ré não foi incluída no BNDT, conforme advertido na ata de audiência de 02-10-2020 (ID bdf5852), bem como determinado no despacho de 27-06-2022 (ID 1e2ca99). Observa-se, também, a repetição de atos desnecessários (IDs cd3019a, 542e2da e bbe84b8) que seriam eliminados caso tivesse sido determinada a reunião da execução, conforme recomendação contida no art. 81 da Consolidação dos provimentos desta Corregedoria Regional. |
| DETERMINAÇÃO | DETERMINA-SE a conclusão à(ao) magistrada(o), no prazo de 5 dias. |
| Cumprimento em 26-03-2024 | CUMPRIDA |
| Processo | ATSum nº 0000927-16.2021.5.12.0019 |
| Situação encontrada | O despacho de 30-06-2023 (ID 30559c3) determinou que se incluísse “restrição à circulação” do veículo indicado à penhora. Todavia, não há nos autos informações acerca do cumprimento. O despacho de 15-08-2023 (ID 3bcd69) determinou a inclusão dos réus no BNDT, mas não foi cumprida até o momento. |
| DETERMINAÇÃO | DETERMINA-SE à secretaria que cumpra os comandos judiciais, no prazo de 5 dias. |
| Cumprimento em 26-03-2024 | CUMPRIDA |
| Processo | ATOrd nº 0000628-44.2018.5.12.0019 |
| Situação encontrada | O processo permaneceu sem movimentação de 02-02-2024, quando juntada certidão do ID 9822121 até 12-03-2024, quando intimada a parte para indicar meios para prosseguimento da execução. |
| DETERMINAÇÃO | ATENTE a secretaria, devendo evitar demora na prática de atos processuais. |
| Cumprimento em 26-03-2024 | Será objeto de análise na próxima correição |

5. DETERMINAÇÕES

5.1. DETERMINAÇÃO REITERADA

Determinação decorrente da correição anterior, a qual se verificou, na correição atual, que permanece sem cumprimento:

- I. considerando que há audiências sem a correta minutagem, conforme [subitem 4.5.2, II](#) desta ata, **REITERA-SE A DETERMINAÇÃO** para, no caso de ata simplificada, conforme dispõe o art. 13 da [Portaria CR nº 1/2020](#), fazer constar na ata a indicação do tempo correspondente a cada tema (minutos/segundos); no caso de audiência com tema único, fazer constar essa situação na ata.

5.2. DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

Em decorrência da correição atual, no que diz respeito à vara do trabalho correicionada, determina-se:

- I. regularizar, **no prazo de 6 meses**, as contas do Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata;
- II. abster-se de arquivar processo sem agregar aos autos o extrato de todas as contas zeradas (CEF e BB), associadas aos respectivos processos, pois é comum a existência de diversas contas abertas em um único processo; e
- III. indicar, nas decisões de admissibilidade dos recursos, os IDs dos documentos do PJe referentes ao preenchimento dos pressupostos extrínsecos.

5.3. DETERMINAÇÕES PERMANENTES

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. observar as regras de segurança contidas no art. 121 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#);
- II. acompanhar mensalmente a relação dos processos arquivados com valores após 14-02-2019 na [ferramenta Garimpo](#). Para tanto, a unidade judiciária deve utilizar o filtro de "Saldo" de "0,01" (um centavo) e "Com processo arquivado", preencher o primeiro campo selecionando a data "15/02/2019". A fim de evitar que processos sejam arquivados com valores, a unidade deve sempre juntar os extratos das contas, demonstrando que estão zeradas, conforme parágrafo único do art. 147 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#). Isto é, fica vedado arquivar processo, no qual houve qualquer depósito, sem a juntada do extrato de todas

as contas;

- III. atentar para o correto registro dos pagamentos efetuados e arrecadados no processo, tanto no cumprimento dos acordos quanto na execução;
- IV. sobrestar os processos somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
- V. atentar, na triagem inicial, para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- VI. realizar as audiências presencialmente das dependências do fórum trabalhista;
- VII. observar e cumprir as metas de 2024 do TRT-SC, disponíveis para consulta na [página do Planejamento Estratégico do TRT](#), referidas no [subitem 2.4](#) desta ata; e
- VIII. cientificar as(os) servidoras(es) da unidade judiciária a respeito das determinações e recomendações contidas nesta ata.**

6. RECOMENDAÇÕES

6.1. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

Em decorrência da correição atual, no que diz respeito à vara do trabalho correicionada, recomenda-se:

- I. priorizar o julgamento do processo nº 0000506-26.2021.5.12.0019, autuado até 31-12-2021;
- II. fazer triagem nos processos antes de encaminhá-los ao CEJUSC, devendo abster-se de enviar processos sem potencial de acordo; e
- III. aumentar a quantidade de acordos sem reduzir a quantidade de sentenças, priorizando os processos mais antigos, buscar formas de reduzir o prazo da autuação até a prolação da sentença, e aumentar a quantidade de execuções encerradas, para uma melhora no [resultado do IGEST](#).

6.2. RECOMENDAÇÕES PERMANENTES

As seguintes recomendações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. evitar a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no [Ofício Circular CR nº 5/2021](#);
- III. incluir na pauta do CEJUSC/CALEX ou da vara do trabalho os processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- IV. incluir na pauta da CALEX ou da Vara do Trabalho de processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório;
- V. atentar para o correto cadastro dos nomes e das denominações do recorrente e do recorrido, ao autuar recurso no PJe;
- VI. acessar mensalmente o [boletim estatístico de vara](#), disponível na página da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa na *intranet*, para conferência da produtividade mensal da unidade;
- VII. consultar a ferramenta Garimpo para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à associação de contas, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no Projeto Garimpo. Se constatada a

existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, a secretaria deve saneá-las imediatamente (repassa efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (Garimpo – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e pós-Garimpo - processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);

- VIII. observar o [ATO nº 21/CGJT](#), de 13-10-2022 quanto aos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto Garimpo, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos “eliminados”) e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário; e
- IX. observar os [Ofícios Circulares CR nºs 40/2020](#) e [1/2021](#), que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJeCor pelas(os) magistradas(os).

7. REUNIÕES

7.1. REUNIÃO COM ADVOGADO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14h, com o advogado Emílio Floriani Neto (OAB/SC nº 41.307), membro da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB de Jaraguá do Sul.

Também participou da reunião, Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições.

O Corregedor comentou que a correição tem como objetivos verificar os procedimentos de cada unidade judiciária, com foco no jurisdicionado, bem como verificar as instalações de cada foro.

O advogado informou que não há qualquer reclamação em relação ao trabalho realizado por magistradas(os) e servidoras(es) do Foro Trabalhista de Jaraguá do Sul, agradecendo a atuação da Justiça do Trabalho local.

Solicitou que o tribunal especifique o número do processo nos comprovantes de depósito em conta gerados pelos bancos quando da liberação de valores.

O Exmo. Corregedor informou que são os bancos os responsáveis pelas informações que constam nos comprovantes de depósitos visualizados nos *sites* ou aplicativos bancários. Destacou, no entanto, que essa é uma preocupação nacional.

O Desembargador informou acerca do Acervo Digital, tendo o advogado elogiado o novo sistema, que facilita muito o trabalho da advocacia.

Nada mais foi tratado, e o Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor colocou a Corregedoria à disposição dos advogados, e enfatizou que, além da função voltada à fiscalização, a atual gestão tem como norte também a colaboração com o primeiro grau, tendo como orientação precípua a prestação de serviços ao jurisdicionado.



7.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

O Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se com o diretor de secretaria, Tairor Tosetto Junior, no dia quatro de abril de dois mil e vinte e quatro para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de secretaria.

Também participamos da reunião, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria e Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições.

O diretor de secretaria:

- I. informou acerca do cumprimento das determinações enviadas antecipadamente pela Corregedoria; e
- II. destacou que utiliza o GIGS para quase todas as tarefas, o que é motivo de elogio.

O Juiz-Auxiliar:

- I. repassou os elogios feitos pelo advogado;
- II. parabenizou a situação atual do escaninho de novas petições, que está zerado.
- III. explanou sobre as análises realizadas nos processos da correição, conforme [subitens 4.5.1 e 4.5.2](#) desta ata;
- IV. esclareceu sobre a importância do cadastro de prazos no GIGS até mesmo para processos que estão na tarefa “aguardando prazo”, para facilitar a gestão dos processos e o controle de prazos. Há casos em que os expedientes foram enviados com prazo, mas o sistema, por algum erro, não remete o processo para a tarefa “prazos vencidos” automaticamente. Havendo prazo cadastrado no GIGS, evita-se que o processo permaneça sem movimentação;
- V. explanou sobre os dados estatísticos da unidade relativos ao Boletim Estatístico, bem como ao IGEST;
- VI. conversou sobre o Projeto Garimpo e a ferramenta que surgiu para auxiliar as unidades judiciárias a finalizar a entrega da prestação jurisdicional, qual seja, a liberação de valores quando há condenação. Destacou que, apesar da resistência de algumas unidades judiciárias, o retrospecto em relação às contas judiciais é muito bom. Apresentou o relatório do Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata;
- VII. entregou listagens de processos da ferramenta Garimpo, conforme [subitem 4.3.5](#) desta ata;
- VIII. estabeleceu, juntamente com o diretor de secretaria, o **prazo de seis meses** para que sejam regularizadas as contas dos processos do Projeto Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata; e
- IX. apresentou o programa “Conectividade Social”, que disponibiliza acesso aos extratos dos depósitos recursais da Justiça do Trabalho de Santa Catarina efetivados junto à Caixa Econômica Federal para auxiliar no Projeto Garimpo da unidade.

Eu, secretária da Corregedoria:

- I. solicitei que, ao remeter os recursos ao segundo grau, a unidade atente quanto ao correto preenchimento das partes (recorrente e do recorrido);
- II. destaquei que a unidade formula pronunciamento explícito sobre o preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos, mas que há

a necessidade de indicação dos IDs, conforme art. 114 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; e

- III. salientei a importância de utilizar a plataforma WikiVT, onde é possível verificar os procedimentos de movimentação processual, bem como as normas nacionais e do TRT que tratam de cada fase do processo, e os impactos de cada movimentação no e-Gestão.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

■ 7.3. REUNIÃO COM AS(OS) JUÍZAS(ES) DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, com as(os) Exmas(os). Juízas(es) Rogério Dias Barbosa e Adriana Custódio Xavier de Camargo, respectivamente Titular e Substituta(o) da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, e Rodrigo Gamba Rocha Diniz e Carlos Aparecido Zardo, respectivamente Titular e Substituta(o) da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul.

Também participou da reunião o Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro.

O Exmo. Corregedor:

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pelas(os) magistradas(os) e servidoras(es) do Foro Trabalhista de Jaraguá do Sul, parabenizando a todas(os);
- III. repassou os elogios realizados pelo advogado às(aos) magistradas(os) e servidoras(es) durante reunião realizada anteriormente ([subitem 7.1](#) desta ata);
- IV. solicitou às(aos) magistradas(os) que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- V. solicitou às(aos) magistradas(os) que acessem o PJeCor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
- VI. informou sobre a nova forma de intimação no PJeCor, que será realizada a primeira por *e-mail* e as demais apenas via sistema, conforme [Provimento CNJ nº 130/2022](#);
- VII. sugeriu que se analisem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;
- VIII. reforçou sobre a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- IX. solicitou especial atenção na remessa de recursos ao segundo grau, quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);

- X. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
- XI. informou sobre a utilização do Acervo Digital para disponibilização das gravações das audiências, inclusive devendo ser observada a correta minutagem dos depoimentos;
- XII. salientou sobre a aplicação da prescrição intercorrente, em face do posicionamento do Tribunal, no sentido de que deve ser aplicada nos termos da lei, inclusive por observância à segurança jurídica;
- XIII. solicitou que se dê prioridade na assinatura dos alvarás judiciais;
- XIV. solicitou que evitem manter processos à margem da pauta. No dia da correição foi verificada a existência de 144 processos nessa situação;
- XV. solicitou que as(os) magistradas(os) continuem a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata, salvo nos casos previstos nos normativos pertinentes;
- XVI. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de a(o) magistrada(o) residir na sede da comarca, bem como da presença da(o) magistrada(o) na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;
- XVII. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda da(o) magistrada(o) na página do TRT na *internet*;
- XVIII. informou acerca do Projeto PapoCor, em desenvolvimento no Tribunal, ao qual solicitou apoio para participação dos servidores. Destacou que mais informações serão repassadas quando da implantação do programa;
- XIX. destacou o bom relacionamento entre juízas(es) e servidoras(es); e
- XX. solicitou ao Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria que atualizasse os magistrados acerca do Projeto Garimpo.

As(Os) Exmas(os). Magistradas(os) solicitaram a instalação de porta com chave para restringir o acesso aos sanitários de uso público do fórum aos que comparecem às unidades judiciárias, pois relataram que houve utilização dos sanitários por terceiros e para fins inapropriados.

O Corregedor informou que encaminhará o pleito à Presidência do Tribunal.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional manifestou o interesse no bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.



7.4. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM MAGISTRADAS(OS) E SERVIDORAS(ES)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia cinco de abril de dois mil e vinte e quatro, com magistradas(os) e servidoras(es) do Foro Trabalhista de Jaraguá do Sul para a reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Ozéas de Castro, Auxiliar da Corregedoria, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria e Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionadas(os).

Parabenizou as(os) magistradas(os) e servidoras(es) que atuam na Justiça do Trabalho de Jaraguá do Sul, e transmitiu o elogio feito pelas(os) advogadas(os) acerca do bom atendimento, com destaque para a agilidade e dedicação.

Por fim, agradeceu às(aos) magistradas(os) e servidoras(es), pelo ótimo trabalho realizado, observado pela Corregedoria Regional nas análises processuais e dados estatísticos.



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. PRAZO PARA RETIFICAÇÃO

A unidade judiciária tem o prazo de **10 dias corridos** para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da unidade no [PJeCor](#) ou automaticamente pelo sistema.

8.2. PRAZO PARA RESPOSTA

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do [PJeCor](#), no **prazo de 45 dias corridos**, a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade ou automaticamente pelo sistema:

- I. o cumprimento das determinações reiteradas e das determinações específicas, conforme [seção 5](#) desta ata; e
- II. a observação das recomendações específicas, conforme [seção 6](#) desta ata.

8.3. ENCERRAMENTO

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro foi encerrada a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000033-93.2024.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

Juiz-Auxiliar da Corregedoria Regional: Ozéas de Castro, em trânsito.

Equipe da Corregedoria: Silvana Schaarschmidt e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

SILVANA SCHAARSCHMIDT
Secretária da Corregedoria